

# MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA -

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO "LTCAT"

DEZEMBRO / 2019  
SÃO MARTINHO DA SERRA – RS



MEMORANDUM  
TO THE DIRECTOR  
FROM THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL  
DATE

RE: [Illegible]  
SUBJECT: [Illegible]

18. DEZ. 19



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

# LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO "LTCAT"

**Razão Social:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA  
**Endereço:** Avenida 24 de Janeiro, Nº 853  
**Bairro:** Centro  
**Cidade:** SÃO MARTINHO DA SERRA/RS      CEP: 97190-000

Dezembro/2019



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

## SUMÁRIO

1	AVALIADORES(as) RESPONSÁVEIS.....	4
2	PERFIL DA EMPRESA.....	4
3	OBJETIVO.....	4
4	CONDIÇÕES PRELIMINARES.....	4
5	EPC e EPI.....	4
6	DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS E CONCLUSÕES.....	5
6.1	Setor: Gabinete do Prefeito.....	5
6.1.1	Cargo: Chefe de Gabinete.....	5
6.1.2	Cargo: Diretor.....	5
6.1.3	Cargo: Motorista.....	6
6.1.4	Cargo: Procurador Geral.....	7
6.2	Setor: Secretária da Agricultura.....	8
6.2.1	Cargo: Assistente.....	8
6.2.2	Cargo: Diretor.....	8
6.2.3	Cargo: Médico veterinário.....	9
6.2.4	Cargo: Operador de Máquinas.....	10
6.2.5	Cargo: Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.....	11
6.2.6	Cargo: Técnico agrícola.....	12
6.3	Setor: Secretária da Educação.....	13
6.3.1	Cargo: Assistente.....	13
6.3.2	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.....	13
6.3.3	Cargo: Coordenador.....	14
6.3.4	Cargo: Diretor.....	14
6.3.5	Cargo: Monitor de Escola.....	15
6.3.6	Cargo: Motorista.....	16
6.3.7	Cargo: Nutricionista.....	17
6.3.8	Cargo: Oficial Administrativo.....	17
6.3.9	Cargo: Pedagogo.....	18
6.3.10	Cargo: Professor.....	19
6.3.11	Cargo: Professor de Educação Especial.....	19
6.3.12	Cargo: Professor de Educação Infantil.....	20
6.3.13	Cargo: Secretário de Educação.....	20
6.4	Setor: Secretária de Administração e Finanças.....	21
6.4.1	Cargo: Agente Administrativo.....	21
6.4.2	Cargo: Agente Fiscal.....	22
6.4.3	Cargo: Ajudante Administrativo.....	22
6.4.4	Cargo: Assistente.....	23
6.4.5	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.....	23
6.4.6	Cargo: Contador.....	24
6.4.7	Cargo: Coordenador.....	24
6.4.8	Cargo: Oficial Administrativo.....	24
6.4.9	Cargo: Secretário de Finanças.....	25
6.4.10	Cargo: Telefonista.....	25
6.4.11	Cargo: Tesoureiro.....	26
6.5	Setor: Secretária de Assistência Social.....	27
6.5.1	Cargo: Assistente.....	27
6.5.2	Cargo: Assistente Social.....	27
6.5.3	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.....	28



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsma.com.br

6.5.4	Cargo: Oficial Administrativo.....	29
6.5.5	Cargo: Psicólogo .....	29
6.5.6	Cargo: Secretário de Assistência social.....	30
6.6	Setor: Secretária de Obras e Infraestrutura.....	31
6.6.1	Cargo: Agente Auxiliar de Manutenção.....	31
6.6.2	Cargo: Auxiliar Operacional .....	33
6.6.3	Cargo: Diretor .....	34
6.6.4	Cargo: Engenheiro Civil .....	34
6.6.5	Cargo: Mecânico .....	35
6.6.6	Cargo: Motorista .....	36
6.6.7	Cargo: Operador de máquinas .....	37
6.6.8	Cargo: Operário.....	38
6.6.9	Cargo: Secretário de Obras e Infraestrutura .....	40
6.6.10	Cargo: Vigilante .....	41
6.7	Setor: Secretária de Saúde .....	42
6.7.1	Cargo: Agente Administrativo Auxiliar.....	43
6.7.2	Cargo: Agente Comunitário de Saúde .....	43
6.7.3	Cargo: Agente de Combate a Endemias.....	43
6.7.4	Cargo: Agente em Assistência.....	43
6.7.5	Cargo: Auxiliar Consultório Odontológico .....	44
6.7.6	Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais .....	45
6.7.7	Cargo: Chefe de Unidade .....	46
6.7.8	Cargo: Coordenador .....	46
6.7.9	Cargo: Enfermeiro .....	47
6.7.10	Cargo: Enfermeiro - PSF .....	47
6.7.11	Cargo: Farmacêutico.....	48
6.7.12	Cargo: Médico - 24 horas.....	49
6.7.13	Cargo: Médico - PSF.....	49
6.7.14	Cargo: Médico Ginecologista .....	50
6.7.15	Cargo: Médico Pediatra.....	51
6.7.16	Cargo: Motorista .....	52
6.7.17	Cargo: Odontólogo.....	53
6.7.18	Cargo: Odontólogo - PSF.....	54
6.7.19	Cargo: Oficial Administrativo .....	55
6.7.20	Cargo: Professor de Educação Física .....	55
6.7.21	Cargo: Psicólogo social.....	56
6.7.22	Cargo: Secretário de Saúde .....	56
6.7.23	Cargo: Técnico de enfermagem .....	57
7	Efeitos Técnicos e Legais .....	59
8	Finalidade .....	59
9	RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS .....	59
10	CONCLUSÃO .....	60
11	INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA .....	62
12	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	62
13	AVALIADORES(as) RESPONSÁVEIS.....	63
	ANEXOS .....	64



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**1 AVALIADORES(as) RESPONSÁVEIS**

**Nome:** HELVIO LAYDNER CENTENO  
**MÉDICO DO TRABALHO**  
**CRM/RS:** 7805  
**RQE:** 1338  
**NIT(PIS/PASEP):** 117.05490.31-4

**2 PERFIL DA EMPRESA**

**Razão Social:** MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA  
**Nome Fantasia:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA  
**CNPJ:** 94.444.403/0001-73  
**Endereço:** Avenida 24 de Janeiro, Nº 853  
**Bairro:** Centro  
**Cidade:** SÃO MARTINHO DA SERRA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 97190-000  
**Telefone:** (55) 3277-1101  
**Nº Servidores:** 165 ativos  
**CNAE:** 84.11-6-00  
**Descrição:** Administração pública em geral  
**Grau de Risco:** 1

**3 OBJETIVO**

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.

São consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde. Os agentes nocivos são os arrolados no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/1999, e serão considerados para fins de concessão da aposentadoria especial, sendo estas atividades exemplificativas, salvo para agentes biológicos.

**4 CONDIÇÕES PRELIMINARES**

O trabalho de levantamento de dados foi realizado em todos os setores da empresa, sendo acompanhado pela Sra. Jozane Elizete dos Santos Chaves, Oficial Administrativo.

**5 EPC e EPI**

As especificações a respeito dos EPC e dos EPI utilizados, listando os Certificados de Aprovação (CA) e, respectivamente, os prazos de validade, a periodicidade das trocas e o controle de fornecimento aos trabalhadores



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

## 6 DESCRIÇÃO DOS SETORES E CARGOS, RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS E CONCLUSÕES

### 6.1 Setor: Gabinete do Prefeito

#### Descrição dos Elementos do Ambiente

Área: 56.0 m<sup>2</sup>

Pé direito: 2.8 m

Piso: Cerâmica e lajota

Forro: PVC

Cobertura: Madeira

Telhas de: Fibrocimento

Janelas: Basculante

Ventilação Natural: Portas e janelas

Ventilação Artificial: Ar condicionado

Iluminação Natural: Portas e janelas

Iluminação Artificial: Led

Estrutura: Sala

Parede: Alvenaria

#### Descrição:

Serviços de despacho de atividades e serviços jurídicos.

#### 6.1.1 Cargo: Chefe de Gabinete

CBO: 1114-15 GFIP: 0

#### Descrição das atividades/gestos profissionais:

Promover a assistência direta ao Prefeito no desempenho de suas atividades; Despachar diretamente com o Prefeito, delegar atribuições, distribuir o trabalho, superintender sua execução e controlar os resultados; Exercer ação disciplinar; Responsabilizar-se pela fiel observância e cumprimento eficaz das disposições legais e normativas da legislação pública municipal aplicáveis à Chefia do Executivo; Promover a recepção de pessoas e autoridades que se dirijam ao Prefeito, superintendentes as atividades de relações públicas e de imprensa da Prefeitura e do Chefe do Executivo; Transmitir ordens e determinações do Prefeito; Representar o Prefeito quando designado; Coordenar o transporte oficial de autoridades e de objetos, o cerimonial e a agenda do Chefe do Executivo; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

#### Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### 6.1.2 Cargo: Diretor

CBO: 1114-15 GFIP: 0

#### Descrição das atividades/gestos profissionais:

Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; Despachar diretamente com o Secretário; Substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impedimentos; Funcionar como principal auxiliar do



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

Secretário de Município; Promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; Coordenar a atuação da Coordenadoria Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como sistema estruturante; Praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; Promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; Autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; Assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; Propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; Promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; Delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; Propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.1.3 Cargo: Motorista**

CBO: 7823-05 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, médios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais acoplados ao caminhão; auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário; preencher boletins de recebimento e entrega de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo, verificando suas condições antes do início do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito porventura ocorrido; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo e no equipamento que opera; encarregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; efetuar a troca de pneus quando necessária; verificar o grau dos pneus; registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.





**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

#### **6.1.4 Cargo: Procurador Geral**

CBO: 2412-25 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Supervisionar e coordenar as atividades e competências da Procuradoria-Geral do Município; prestar assessoramento técnico-político ao Prefeito e representá-lo judicial e extrajudicialmente nas causas de interesse do Município. Compatibilizar e integrar as atividades da Procuradoria, nos termos da legislação vigente, chefiar a equipe jurídica da PGM; supervisionar a análise de projetos que envolvem matéria de natureza jurídica e legislativa; colaborar com Poderes e órgãos estaduais e nacionais; coordenar a análise e a elaboração de contratos e convênios celebrados pelo Município; exercer outras funções que lhe forem delegadas pelo Prefeito.

##### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**6.2 Setor: Secretária da Agricultura**

**Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 30.0 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 3.0 m

**Piso:** Cerâmica e lajota

**Forro:** PVC

**Cobertura:** Madeira

**Telhas de:** Cerâmica

**Janelas:** Projetante

**Ventilação Natural:** Porta e janelas

**Ventilação Artificial:** Ar condicionado

**Iluminação Natural:** Porta e janelas

**Iluminação Artificial:** Led

**Estrutura:** Sala

**Parede:** Alvenaria

**Descrição:**

Serviços administrativos (licenças ambientais, encomendas de mudas frutíferas, agendamento de serviços, etc.) e serviços de campo, quando necessário.

**6.2.1 Cargo: Assistente**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

A assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.2.2 Cargo: Diretor**

CBO: 1114-15 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; Despachar diretamente com o Secretário; Substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impedimentos; Funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município; Promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; Coordenar a atuação da Coordenadoria Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

sistema estruturante; Praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; Promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; Autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; Assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; Propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; Promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; Delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; Propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.2.3 Cargo: Médico veterinário**

CBO: 2233-05 GFIP: 4

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis ou viáveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirurgia veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinações anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

**MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** b) Trabalhos com animais infectados para tratamento ou para o preparo de soro, vacinas e outros produtos;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

**6.2.4 Cargo: Operador de Máquinas**

CBO: 7151-25 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Operar máquinas rodoviárias, tais como: trator agrícola, carregadeira, rolo compressor, distribuidora de mistura asfáltica, retro-escavadeira, motoniveladora, trator de esteira e de roda, com ou sem implemento, reboque, caçamba e outras; operar guindaste móvel para elevação e transporte de cargas pesadas; fazer escavações e remover terra, areia, cascalho e materiais semelhantes; depositar mistura asfáltica sobre vias públicas, regulando o consumo de material e alisando as camadas depositadas; zelar pela limpeza e conservação das máquinas e executar pequenos reparos quando necessário; orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas operadas; responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina; auxiliar os consertos feitos por mecânicos; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

**RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 3 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Intensidade:** 86,33 dB(A)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A intensidade do agente nocivo ficou acima do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/intermitente não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

**AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - ÓLEOS MINERAIS)**

**Descrição:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos - LINACH:**

Sim |  Não

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

### **6.2.5 Cargo: Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**

CBO: 1112-20 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretária e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para os quais receber delegação de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**6.2.6 Cargo: Técnico agrícola**

CBO: 3211-05 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Importância do reflorestamento, escolha de matrizes e produção de sementes; propagação de mudas, técnicas de cultivos, desbastes e cortes; importância e generalidades sobre árvores frutíferas; formação de árvores frutíferas, combate às pragas e doenças; agricultura em geral; adubação e correção do solo, sistemas e tipos de irrigação, drenagem, sistemas de pastagem natural, feno e silagem. Maquinária agrícola para preparo e conservação do solo, regulação para adubação, plantio, colheita, aplicação de inseticidas; cunicultura, avicultura, apicultura, suinocultura, bovinocultura, ovinocultura; criação, alimentação, reprodução, prevenção e combate as moléstias e parasitas; instalações equipamentos; estudo de defensivos agrícolas, inseticidas, fungicida, herbicidas, pragas e doenças; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

### **6.3 Setor: Secretária da Educação**

#### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 60.0 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 2.8 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** PVC

**Cobertura:** Madeira

**Telhas de:** Fibrocimento

**Janelas:** Basculante

**Ventilação Natural:** Porta e janelas

**Ventilação Artificial:** Ar condicionado

**Iluminação Natural:** Porta e janelas

**Iluminação Artificial:** Led

**Estrutura:** Sala

**Parede:** Alvenaria

#### **Descrição:**

Serviços administrativos e pedagógicos referente a educação.

#### **6.3.1 Cargo: Assistente**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

A assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### **6.3.2 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

CBO: 7170-20 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafezinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relógio ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.3.3 Cargo: Coordenador**

CBO: 1114-15 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Chefiar e exercer a coordenação e supervisão dos atos praticados por seus subordinados no exercício de suas funções; Controlar as ações de seus subordinados; Sugerir alterações em atos administrativos ou em textos legais; Executar tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.3.4 Cargo: Diretor**

CBO: 1114-15 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; despachar diretamente com o Secretário; substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impedimentos; funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município; promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; coordenar a atuação da Coordenadoria Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como sistema estruturante; praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos





## S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

responsáveis; submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### **6.3.5 Cargo: Monitor de Escola**

CBO: 3341-10 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas nesta lei, bem como as que norteiam a educação em âmbito federal e municipal; Preservar os princípios, ideias e fins da educação brasileira e estimular a cidadania e o culto das tradições históricas; Zelar e cumprir os princípios básicos da estrutura da carreira do monitor previstos nesta lei, bem como na lei municipal nº 59/93; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta do estabelecimento de ensino; Conhecer o desenvolvimento integral da criança (aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais), para auxiliar com as estratégias da escola na busca do pleno desenvolvimento da criança e seu preparo para o exercício da cidadania; Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Acompanhar permanentemente o desempenho da criança, trabalhando potencialidades e dificuldades das crianças, observando a socialização, a linguagem, o desenvolvimento motor e o raciocínio lógico, como apoio ao trabalho do professor e dos profissionais que integrarem o quadro de apoio as atividades escolares; Trabalhar atividades para desenvolver capacidades motoras, capacidades emocionais e capacidades intelectuais das crianças; Explicar atividades propostas; Cantar músicas; Criar espaços lúdicos para brincadeiras e brincar com as crianças; Contar e elaborar estórias com as crianças; Dramatizar estórias e músicas; Auxiliar e orientar atividades artísticas; Auxiliar em colagem, pinturas, recortes de materiais; Apresentar, preservar e fazer cumprir as regras da escola; Orientar e auxiliar nas atividades com jogos e brinquedos; Orientar no manuseio de materiais; Auxiliar na disciplina e no atendimento dos alunos em atividades como passeios, hora do conto, apresentação de filmes, peças teatrais e/ ou musicais ou quaisquer atividades em grupo realizada na escola; Observar o estado geral das crianças, analisando suas necessidades e investigando seus interesses, informando aos de direito qualquer problema observado; Realizar e orientar higiene pessoal; Trocar fraldas e roupas das crianças, auxiliando-as na colocação de peças do vestuário; Organizar espaço para momento do sono e descanso, mantendo-o em ordem; Supervisionar momento do sono e descanso; Supervisionar refeições, servindo alimentação e alimentando as crianças; Supervisionar horário de recreação; Supervisionar os horários de entrada e saída dos alunos; Observar higiene e higienizar brinquedos; Demonstrar paciência, senso de organização,



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

afetividade, versatilidade e sensibilidade em sua atitude e nas suas relações interpessoais; Cooperar em todas as atividades escolares que visem à melhoria da educação do processo ensino-aprendizagem; Atuar em atividades relacionadas a programas e/ou projetos especiais que promovam a aprendizagem de criança; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da direção da escola; Participar de reuniões quando convocado; Participar de cursos, seminários e/ou encontros oportunizados pela Secretária Municipal de Educação; Zelar permanentemente pelo cumprimento a aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente; Cumprir os horários estabelecidos pela jornada de trabalho; Responsabilizar-se pelas crianças durante a permanência da criança no ambiente escolar e/ou sob sua tutela; Buscar o constante aprimoramento profissional e cultural, visando aperfeiçoar sua prática funcional; Organizar o espaço físico escolar, com vistas a promover o desenvolvimento da criança e a sua interação com o outro; Registrar observações quando solicitado e acompanhar o transporte escolar, garantindo a segurança, organização e disciplina no mesmo.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.3.6 Cargo: Motorista**

CBO: 7823-05 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, médios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais acoplados ao caminhão; auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário; preencher boletins de recebimento e entrega de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo, verificando suas condições antes do início do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito porventura ocorrido; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo e no equipamento que opera; encarregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; efetuar a troca de pneus quando necessária; verificar o grau dos pneus; registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

**RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 3 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Intensidade:** 77,00 dB(A)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A Intensidade do Agente Nocivo ficou abaixo do Limite de Tolerância conforme Decreto 3048/99 Anexo IV. Logo a exposição para este agente não se enquadra como atividade especial e define código de GFIP = 0 (zero).

**6.3.7 Cargo: Nutricionista**

CBO: 2237-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos a fim de contribuir para a melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Prestar orientação dietética por ocasião de alta hospitalar.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.3.8 Cargo: Oficial Administrativo**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

### 6.3.9 Cargo: Pedagogo

CBO: 2394-15 GFIP: 0

#### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Assessorar no planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido. Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola; assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; orientar o professor na identificação de comportamento divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins. Coordenar a elaboração do Plano Global de Escola; coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto à métodos e técnicas de ensino; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola; colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins. Assessorar a direção da escola na definição de diretrizes de ação, na aplicação da legislação referente ao ensino e no estabelecimento de alternativas de integração da escola com a comunidade; colaborar com a direção da escola no que for pertinente à sua especialização; assessorar a direção dos órgãos de administração do ensino na operacionalização de planos, programas e projetos; executar tarefas afins. Assessorar na definição de políticas, programas e projetos educacionais; compatibilizar planos, programas e projetos das esferas federal e municipal; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos; assessorar na definição de alternativas de ação, executar tarefas afins.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**6.3.10 Cargo: Professor**

CBO: 2312-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.3.11 Cargo: Professor de Educação Especial**

CBO: 2392-20 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Identificar as necessidades específicas de cada aluno, realizando avaliação técnica; atender individualmente cada aluno conforme sua necessidade e em grupo visando à socialização e o desenvolvimento psicológico, social, intelectual, motor e cognitivo; acompanhar e orientar as famílias dos alunos com necessidades educacionais especiais; auxiliar no processo de desenvolvimento e no processo de aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais, matriculados em escolas regulares; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; assessorar e orientar os professores e dar suporte técnico para a Secretaria de Educação; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; elaborar projetos; participar de sindicâncias e processos administrativos; participar de eventos, cursos de atualização, encontros, seminários, formação continuada, qualificação indicados ou promovidos pela Administração; executar tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**6.3.12 Cargo: Professor de Educação Infantil**

CBO: 2311-05 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.3.13 Cargo: Secretário de Educação**

CBO: 1112-20 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretária e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para os quais receber delegação de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

#### **6.4 Setor: Secretária de Administração e Finanças**

##### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 332.0 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 2.8 m

**Piso:** Lajota e cerâmica

**Forro:** Medeira e PVC

**Cobertura:** Madeira

**Telhas de:** Fibrocimento

**Janelas:** Basculante

**Ventilação Natural:** Portas e janelas

**Ventilação Artificial:** Ar condicionado

**Iluminação Natural:** Portas e janelas

**Iluminação Artificial:** Led

**Estrutura:** Sala

**Parede:** Alvenaria

##### **Descrição:**

Serviços de RH, folhas de pagamentos, administrativo e financeiro em geral. Sendo divididos em Engenharia, RH, Tributos, Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Frotas, Patrimônio e Controle Interno

#### **6.4.1 Cargo: Agente Administrativo**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Colaborar na implantação e acompanhamento de programas; auxiliar na realização de estudos de viabilidade econômica; receber, registrar e distribuir os documentos para arquivo; classificar, organizar e descrever documentos; controlar a movimentação dos documentos; executar tarefas necessárias à guarda e conservação de documentos; prestar informações sobre os documentos arquivados; auxiliar na organização e manutenção de documentação sobre assuntos econômicos; coletar as informações necessárias ao estudo da situação vigente; colaborar na análise e avaliação da situação vigente quanto a recursos disponíveis e rotinas; auxiliar na elaboração de regulamentos e regimentos; redigir ordens de serviço, circulares, atas e outros documentos; examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, minutas de decretos e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; fazer revisão de qualquer modalidade de expediente administrativo; orientar a organização de fichários e arquivos, bem como a execução de quaisquer tarefas administrativas; analisar problemas administrativos que exijam a interpretação de Leis e regulamentos; programar a execução de serviços e distribuir tarefas; participar da elaboração de estudos que visem a racionalização de rotinas; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos.

##### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**6.4.2 Cargo: Agente Fiscal**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização às construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, notificações e embargos; fiscalizar obras em geral; emitir autos de infração; instaurar e instruir processos por infração às Leis e posturas municipais; examinar documentação e vistoriar obras para fins de "Habite-se"; receber requerimentos de prorrogação e licenciamento de construções e demolições; intimar os responsáveis a retirar materiais depositados em vias e logradouros públicos; fazer a numeração de prédios; registrar e comunicar irregularidades referentes à propaganda, rede de iluminação pública, calçamentos, logradouros públicos, sinaleiras e demarcações de trânsito; fiscalizar a localização e existência de alvarás referentes ao comércio ambulante, feiras, indústria, comércio, mercado e abrigos; exercer o controle das linhas de transporte coletivo, terminais, itinerários, tarifas, tabelas, horários, estado de conservação, segurança e higiene dos ônibus, táxis, táxis-lotação e veículos de transporte escolar; controlar a operação de embarque e desembarque dos usuários de ônibus urbanos e interurbanos; controlar a lotação de passageiros; verificar a documentação dos motoristas, cobradores e largadores em serviço; exercer o controle em pontos de embarque de táxis; prestar informações sobre o transporte público, eventos especiais de trânsito e outros; receber reclamações e sugestões sobre o sistema de transporte viário; fiscalizar a arrecadação dos tributos de competência do Município, inspecionando estabelecimento industriais, comerciais, de prestação de serviços e outras entidades; examinar documentos, verificando se atendem às especificações da legislação tributária; orientar os contribuintes quanto ao preenchimento de documentos fiscais, bem como quanto às obrigações acessórias e principais; organizar e manter arquivo de dados necessários a execução das tarefas; registrar quaisquer irregularidades verificadas nas áreas suscetíveis de fiscalização pelo Município, notificando e emitindo autos de infração ao Código Municipal aos responsáveis; relatar ao superior imediato as irregularidades verificadas; realizar as diligências necessárias à instrução de processos; apresentar periodicamente boletins de atividades realizadas; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.4.3 Cargo: Ajudante Administrativo**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Assistente de secretariado, desempenhando funções como: Protocolar e receber documentos, transmitir mensagens interna e externamente, fazer fotocópias, realizar e receber ligações telefônicas, elaborar, digitalizar e arquivar documentos, realizar serviço de correio, auxílio na inserção de documentos no site do município e atividades que exigem uma constante movimentação por diversos pontos dentro e fora do município e outras atividades correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.





**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsma.com.br

#### **6.4.4 Cargo: Assistente**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

A assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.

##### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### **6.4.5 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

CBO: 7170-20 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafezinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relógio ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

##### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**6.4.6 Cargo: Contador**

CBO: 2522-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalhos de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanços; efetuar perícias contábeis; participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município, orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade; assinar balanços e balancetes, preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial dos órgãos municipais; orientar do ponto de vista contábil grupos operacionais de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.4.7 Cargo: Coordenador**

CBO: 1114-15 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Chefiar e exercer a coordenação e supervisão dos atos praticados por seus subordinados; Sugerir alterações em atos administrativos ou em textos legais; Executar tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.4.8 Cargo: Oficial Administrativo**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

#### **6.4.9 Cargo: Secretário de Finanças**

CBO: 1112-20 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários. Apresentar ao Prefeito Municipal relatório periódico das atividades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; Praticar atos para os quais receber delegações de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

##### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### **6.4.10 Cargo: Telefonista**

CBO: 4222-05 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Operar com aparelho telefônicos e mesas de ligação; efetuar ligações telefônicas de acordo com as solicitações recebidas; atender ligações telefônicas e transferi-las para a pessoa ou órgão competente; prestar informações relacionadas com a repartição municipal; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos; anotar e transmitir recados; manter o registro das ligações telefônicas em documento próprio; providenciar na manutenção, fazendo pequenos reparos de urgência em aparelhos telefônicos e mesas de ligação; comunicar ao superior imediato a ocorrência de defeitos no equipamento utilizado; zelar pela limpeza e conservação do equipamento utilizado; executar outras atividades correlatas.

##### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**6.4.11 Cargo: Tesoureiro**

CBO: 3532-30 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Receber e pagar em moeda corrente; entregar e receber valores; movimentar fundos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, conferir e rubricar livros; receber e recolher importâncias nos bancos e movimentar depósitos; informar e dar pareceres; encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e outros documentos relativos ao movimento de valores; preencher, assinar e conferir cheques bancários; efetuar pagamentos de pessoal; fornecer o suprimento para pagamentos externos; confeccionar mapas ou boletins de caixa; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsma.com.br

**6.5 Setor: Secretária de Assistência Social**

**Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 60.0 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 2.8 m

**Piso:** Cerâmica e lajota

**Forro:** PVC e madeira

**Cobertura:** Madeira

**Telhas de:** Fibrocimento

**Janelas:** Basculante

**Ventilação Natural:** Porta e janelas

**Ventilação Artificial:** Ar condicionado

**Iluminação Natural:** Porta e janelas

**Iluminação Artificial:** Led

**Estrutura:** Casa e sala

**Parede:** Alvenaria

**Descrição:**

Serviços administrativos, visitas domiciliares e atividades socioeducativas com famílias.

**6.5.1 Cargo: Assistente**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

A assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais; A assistência no controle, fiscalização, acompanhamento da execução da programação técnica a cargo da Secretaria; Submeter à consideração do Secretário os assuntos que, pelo seu caráter de urgência e importância mereçam pronta atenção; Providenciar para que as solicitações sejam atendidas e solucionadas com rapidez e eficiência; Dar assistência na elaboração de programas e projetos de sua unidade; Executar outras atividades correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.5.2 Cargo: Assistente Social**

CBO: 2516-05 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Realizar seleção ou triagem das crianças para o ingresso nas creches; elaborar reuniões com pais e funcionários das creches, com o objetivo de orientar para um melhor atendimento às crianças; realizar visitas de supervisão nas creches, elaborando propostas de trabalho, relatórios de avaliação e, discutindo alternativas e encaminhamentos de questões gerais junto à coordenação da creche; participar da elaboração e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógicos na rede escolar municipal; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; atender aos servidores da Prefeitura



#### S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

Municipal que se encontrem em situações-problema; atuar junto a servidores municipais aposentados; realizar visitas domiciliares, visando o atendimento in-loco aos pacientes; elaborar e preencher a ficha econômica de cada paciente através de entrevistas com o paciente ou responsáveis; participar de reuniões com o pessoal da área da saúde para avaliação de casos especiais; participar de reuniões com as equipes técnicas da área da saúde constituídas com o fim de prestar atendimento à população nas residências; selecionar candidatos ao amparo pelos serviços de assistência do Município; cadastrar os idosos carentes, motivando-os a participar de grupos organizados pela Assistência Social; cadastrar e organizar grupos de mães, motivando-as a participar em reuniões promovidas pela ação social; organizar grupos de gestantes, motivando-as a participar de grupos, a fim de trocar experiências e proporcionar o seu auto-conhecimento; realizar trabalhos com dependentes de álcool e drogas; participar de trabalhos conjuntos com a unidade sanitária para controle da tuberculose; programar atividades de integração e elaborar ou participar da elaboração de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; organizar o material de trabalho, fichários e arquivos, bem como efetuar registros informatizados ou não, pertinentes a sua área de atuação ou necessários para que sejam asseguradas a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados; realizar trabalhos afins, a critério da chefia.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### **6.5.3 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

CBO: 7170-20 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafezinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços;



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relógio ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.5.4 Cargo: Oficial Administrativo**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.5.5 Cargo: Psicólogo**

CBO: 2515-30 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; Efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; Averiguar causas de baixas produtividades; Assessorar o treinamento em relações humanas; Fazer psicoterapia, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc; Atender crianças



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; Formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médica e educacionais; Apresentar o caso estudando e interpretado à discussão em seminário; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; Elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; Redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia e Executar tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.5.6 Cargo: Secretário de Assistência social**

CBO: 1112-20 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; Assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; Despachar diretamente com o Prefeito; Participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; Delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; Emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; Examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; Aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; Apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; Exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; Expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; Praticar atos para os quais receber delegação de competência do Prefeito; Comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.





**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

## **6.6 Setor: Secretária de Obras e Infraestrutura**

### **Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 869.0 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** De 3.0 a 6.0 metros

**Piso:** Chão batido e concreto

**Cobertura:** Madeira

**Telhas de:** Fibrocimento e zinco

**Janelas:** Basculante e de correr

**Ventilação Natural:** Área aberta

**Ventilação Artificial:** Não possui

**Iluminação Natural:** Área aberta

**Iluminação Artificial:** Fluorescente e Led

**Estrutura:** Pavilhão

**Parede:** Alvenaria

### **Descrição:**

Serviços de conserto e manutenção de veículos leves e pesados; Manutenção de estradas e ruas e conserto de infraestrutura em geral.

### **6.6.1 Cargo: Agente Auxiliar de Manutenção**

CBO: 7156-15 GFIP: 0

#### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Auxiliar na vistoria de máquinas e veículos, visando detectar possíveis defeitos; auxiliar na reparação, substituição e ajuste de peças mecânicas e máquinas, veículos e motores movidos a gasolina, álcool, a óleo diesel, etc.; auxiliar na desmontagem, conserto, montagem e regulagem de partes tais como: motor, direção, freios, transmissão, suspensão, caixa de câmbio, válvulas de elevação e de remoção de materiais de ar comprimido, de refrigeração, carburador, hidráulico e outros; tais como: êmbolos, pinos, anéis, rolamentos, engrenagens, buchas, válvulas, eixos de manivelas, mancais, etc.; auxiliar no reajuste ou preparo de peças recuperadas; lubrificar e esmerilhar peças segundo instruções recebidas; auxiliar no socorro mecânico a máquinas e veículos acidentados ou com defeito; auxiliar no reparo, instalação e conservação de sistemas elétricos de veículos automotores; afiar ferramentas manuais; auxiliar na execução das operações de usinagem; efetuar soldas elétricas segundo instruções; desamassar pára-lamas, grades, pára-choques, cofres, etc.; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; auxiliar na pintura de equipamentos, instrumentos, móveis, máquinas, veículos, peças metálicas ou de madeira, dependências de prédios e outros; auxiliar na instalação e reforma de instalações de água, esgoto, vapor, ar e gases; auxiliar na reconstrução de trechos e modificações em instalações existentes; fazer instalações e consertos de aparelhos sanitários em geral, conforme instruções; desentupir encanamentos em geral; providenciar o perfeito acondicionamento de peças, ferramentas e materiais; fazer a limpeza e conservação dos equipamentos e ferramentas; zelar pela higiene, limpeza e segurança do local de trabalho; executar outras tarefas afins de acordo com instruções superiores.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

**RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 3 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Intensidade:** 83,55 dB(A)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A intensidade do agente nocivo ficou abaixo do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. Porém, a exposição habitual/intermitente não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

**AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - ÓLEOS MINERAIS)**

**Descrição:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos - LINACH:**

Sim |  Não

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**6.6.2 Cargo: Auxiliar Operacional**

CBO: 7170-20 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Transportar materiais e ferramentas nos locais de trabalho; auxiliar na retirada e no armazenamento de materiais e ferramentas;regar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; auxiliar nos serviços de conservação e construção de vias e logradouros públicos; executar serviços gerais de limpeza em vias e logradouros públicos; fazer escavações para assentamento de canalizações; colocar placas de sinalização, abrigos para passageiros, cercas, etc.; auxiliar na execução de serviços simples de alvenaria e carpintaria; cuidar de currais, terrenos baldios; alimentar animais, sob supervisão; abertura e fechamento de valas, utilizando ferramentas manuais; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; operar máquina de cortar grama; cortar grama, aparar os cantos e retirar a grama cortada; zelar e manter a conservação dos jardins, praças e logradouros públicos; outras atividades correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

**RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 3 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Intensidade:** 87,00 dB(A)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A intensidade do agente nocivo ficou acima do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuie os efeitos da nocividade do agente. Porém, a exposição habitual/intermitente não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

**AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - ÓLEOS MINERAIS)**

**Descrição:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos - LINACH:**

( ) Sim | (X) Não

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

**6.6.3 Cargo: Diretor**

CBO: 1114-15 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da Secretaria, por delegação do Secretário; despachar diretamente com o Secretário; substituir o Secretário de Município nas suas ausências e impedimentos; funcionar como principal auxiliar do Secretário de Município; promover reuniões com os responsáveis por unidades de nível departamental para coordenação das atividades operacionais da Secretaria; coordenar a atuação da Coordenadoria Administrativa Setorial na esfera da Secretaria, centralizando a demanda de serviço a ela destinado e facilitando o atingimento dos seus propósitos como sistema estruturante; praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento financeiro, de administração e recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis; submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam à sua competência; promover o controle dos resultados das ações da Secretaria em confronto com a programação, expectativa inicial de desempenho e volume de recursos utilizados; autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria; assegurar, no que couber a Secretaria, rigorosa atualização do cadastro central de recursos humanos da Secretaria de Município dos Recursos Humanos; propor ao Secretário a realização de licitações, sugerindo, quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa; promover a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; delegar competência específica do seu cargo, com o conhecimento prévio do Secretário; propor ao Secretário a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este para a execução da programação da Secretaria; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.6.4 Cargo: Engenheiro Civil**

CBO: 2142-05 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Executar ou supervisionar trabalhos topográficos e geográficos; executar projetos dando o respectivo parecer; dirigir ou fiscalizar a construção de prédios e suas obras complementares; projetar, dirigir ou fiscalizar a construção de estradas, bem como, obras da captação e abastecimento de água, de drenagem e de irrigação destinada ao aproveitamento de energia e de saneamento urbano e rural; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar,



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimeds.com.br

dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletrônicas e outras que utilizem energia elétrica, bem como, de redes de distribuição elétrica; executar outras tarefas correlatas.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### **6.6.5 Cargo: Mecânico**

CBO: 9144-05 GFIP: 4

#### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Manter e reparar máquinas de diferentes espécies; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; ocasionalmente, fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, guindastes, bombas, etc., inspecionar, ajustar, reparar, reconstituir e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistema de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros a traseiros, freios, carburadores, acionadores de arranques, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas; substituir buchas de mancais; ajustar anéis de segmento; desmontar e montar caixas de mudanças; recuperar e consertar hidrovácuos; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por defeito mecânico, podendo usar em tais casos, o carro guincho; testar carros consertados; executar tarefas afins.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

#### **RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 3 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Intensidade:** 87,29 dB(A)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

#### **Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

#### **Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

#### **Conclusão para o agente:**

A intensidade do agente nocivo ficou acima do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. Porém, a exposição habitual/intermitente não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

### **AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - ÓLEOS MINERAIS)**

**Descrição:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos - LINACH:**

Sim |  Não

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. Porém, a exposição habitual/intermitente não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

### **BENZENO E SEUS COMPOSTOS TÓXICOS**

**Descrição:** d) Utilização de produtos que contenham benzeno, como colas, tintas, vernizes, combustíveis, produtos gráficos e solventes;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos - LINACH:**

Sim |  Não

**Conclusão para o agente:**

A simples presença do agente nocivo benzeno, conforme a LINACH e em consonância com o Decreto 3048/99 Anexo IV. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. Independente da exposição ao agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 4 (quatro).

#### **6.6.6 Cargo: Motorista**

CBO: 7823-05 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Dirigir automóveis e utilitários, caminhões leves, médios e pesados, transportando materiais ou conduzindo pessoas; operar equipamentos de carga e descarga de materiais acoplados ao caminhão; auxiliar na carga e descarga de materiais, quando necessário; preencher



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

boletins de recebimento e entrega de materiais; observar os limites de carga do veículo; cuidar da limpeza e conservação do veículo, verificando suas condições antes do início do trabalho e, posteriormente, ao término do trabalho, comunicar ao superior hierárquico qualquer defeito porventura ocorrido; efetuar pequenos reparos de emergência no veículo e no equipamento que opera; encarregar-se do transporte e entrega da carga ou correspondência que lhe for confiada; promover sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; efetuar a troca de pneus quando necessária; verificar o grau dos pneus; registrar em formulários próprios, dados de utilização do veículo; manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.6.7 Cargo: Operador de máquinas**

CBO: 7151-25 GFIP: 4

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Operar máquinas rodoviárias, tais como: trator agrícola, carregadeira, rolo compressor, distribuidora de mistura asfáltica, retro-escavadeira, motoniveladora, trator de esteira e de roda, com ou sem implemento, reboque, caçamba e outras; operar guindaste móvel para elevação e transporte de cargas pesadas; fazer escavações e remover terra, areia, cascalho e materiais semelhantes; depositar mistura asfáltica sobre vias públicas, regulando o consumo de material e alisando as camadas depositadas; zelar pela limpeza e conservação das máquinas e executar pequenos reparos quando necessário; orientar e executar a limpeza, lubrificação e abastecimento das máquinas operadas; responsabilizar-se pelas ferramentas pertencentes a cada máquina; auxiliar os consertos feitos por mecânicos; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

**RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 3 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Intensidade:** 91,77 dB(A)

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**Conclusão para o agente:**

A intensidade do agente nocivo ficou acima do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define como atividade especial e define código de GFIP = 4 (quatro).

**AGENTES QUÍMICOS (HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO - ÓLEOS MINERAIS)**

**Descrição:** O que determina o benefício é a presença do agente no processo produtivo e sua constatação no ambiente de trabalho, em condição (concentração) capaz de causar danos à saúde ou à integridade física.

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Ocasional

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Lista Nacional de Agentes Cancerígenos para Humanos - LINACH:**

Sim |  Não

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição ocasional não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero).

**6.6.8 Cargo: Operário**

CBO: 7170-20 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Transportar materiais e ferramentas nos locais de trabalho; auxiliar na retirada e no armazenamento de materiais e ferramentas; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; auxiliar nos serviços de conservação e construção de vias e logradouros públicos; executar serviços gerais de limpeza em vias e logradouros públicos; fazer escavações para assentamento de canalizações; colocar placas de sinalização, abrigos para passageiros, cercas, etc.; cuidar de currais, terrenos baldios; alimentar animais, sob supervisão; abertura e fechamento de valas, utilizando ferramentas manuais; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; operar máquina de cortar grama; cortar grama, aparar os cantos e retirar a grama cortada; zelar e manter a conservação dos jardins, praças; logradouros públicos, bem como das áreas externas dos prédios públicos; interpretar projetos de instalações hidráulicas; executar instalações e encaminhamentos em geral; assentar manilhas; instalar condutores de água e esgoto; colocar registros e hidrômetros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto, efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instalações sanitárias; reparar cabos e mangueiras;





**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimeds.com.br

confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuições de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução do trabalho, de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações realizadas por particulares; executar a manutenção e consertos de hidrômetros; efetuar os desligamentos e as ligações de água, conforme determinação do setor competente; fazer a leitura dos hidrômetros preenchendo planilhas e repassando-as ao setor responsável; entregar notificações e outros comunicados ou documentos emitidos pelo executivo municipal; zelar pelo grupo motor-bomba, centrífuga ou submersa, informando ao setor competente qualquer anormalidade quanto ao funcionamento elétrico e mecânico do equipamento; ligar e desligar bombas de recalque e captação de água; efetuar os serviços continuados de dosagem em conformidade com as normas do Ministério da Saúde, sob a supervisão do responsável técnico, executando a aplicação de produtos químicos para o tratamento da água; realizar o acompanhamento e a manutenção de dosador eletrônico de produtos químicos; interpretar plantas e perfis, executar seleção e preparo da madeira e outros materiais necessários para a execução dos serviços; executar a construção e reparos de estruturas de madeira; executar o preparo e assentamento de assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; efetuar a montagem de esquadrias; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; construir e montar escoramentos, andaimes, aparadouros, coretos, palanques, rampas e outros serviços de madeira necessários à instalação de obras; efetuar a montagem de formas de madeira para estrutura de concreto armado; colocar cabos e afiar ferramentas; operar máquinas de carpintaria; preparar e montar portas e janelas; efetuar o assentamento de marcos de portas e janelas; fazer reboco; preparar argamassa e concreto conforme instruções recebidas; colocar telhas, azulejos, ladrilhos, lajes, aparelhos sanitários, tijolos, etc.; executar a armação de formas para fabricação de tubos; realizar serviços de alvenaria e impermeabilizações; preparar e colocar concreto em forma; confeccionar artefatos de cimento; preparar superfícies para pintura, lixando, limpando, emassando e retocando falhas; executar serviços de instalação e manutenção em instalações hidráulicas e elétricas; fazer escavações para o assentamento de canalizações ou para a realização de consertos; auxiliar na instalação de dispositivos elétricos tais como: interruptores, tomadas, lâmpadas, luminárias, etc.; preparar o solo, retirando a terra com ferramentas próprias; efetuar a pavimentação de vias e logradouros públicos; preparar a terra e fazer canteiros; cultivar, conservar e fazer enxertos em plantas ornamentais e vegetais; podar árvores seguindo técnicas usuais; fazer a extração de pedreiras, granito, calcário e outros tipos de rochas; destroçar blocos de pedra, com auxílio de cunhas e martelo especial; auxiliar nas operações de detonação de pedreiras e de içamento de pedras; cavar poços e executar serviços de manutenção dos poços existentes; cortar e afeiçoar pedras; construir e preparar bueiros celulares com suas respectivas proteções (alas), fossas e pisos de cimento, orifícios em pedras, acimentados ou outros materiais; zelar pela conservação de máquinas, ferramentas e utensílios; zelar pela higiene, limpeza e segurança do local de trabalho; responsabilizar-se pelos materiais existentes na obra e por sua correta utilização; providenciar a manutenção e conservação dos equipamentos, máquinas e ferramentas em uso na obra; realizar a coleta dos dados necessários à apropriação de custos das obras; efetuar o levantamento de material ou equipamentos, necessários aos serviços, quando solicitado pelo superior; auxiliar o responsável pelo almoxarife, registrando os materiais utilizados na obras ou nos serviços para os quais são destinados; outras tarefas correlatas de acordo com instruções superiores.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

## **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

### **RUÍDO**

**Descrição:** A avaliação do ruído foi feita com a metodologia e procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO, com as fórmulas ajustadas para incremento de duplicidade da dose igual a 3 e os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE.

**Técnica:** Dosimetria do Ruído

**Intensidade:** 83,55 dB(A)

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A intensidade do agente nocivo ficou abaixo do limite de tolerância conforme o Decreto 3048/99 Anexo IV na data da avaliação. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/intermitente não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação como atividade especial e define código de GFIP = 0 (zero).

### **6.6.9 Cargo: Secretário de Obras e Infraestrutura**

CBO: 1112-20 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Planejar, coordenar e acompanhar a execução do Plano de ação do governo municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria; assessorar o Prefeito nos assuntos relativos à Secretaria; garantir a prestação dos serviços municipais inerentes à Secretaria, de acordo com as diretrizes de governo; propor políticas sobre assuntos relativos à pasta; administrar a Secretaria; organizar e coordenar programas e atividades da Secretaria; examinar e aprovar os projetos de urbanização de áreas pertencentes a particulares e fiscalizar a execução de arruamentos aprovados; examinar e aprovar os projetos de construções particulares; coordenar os projetos de execução de rede de iluminação, obras viárias e prédios públicos, segundo as diretrizes do planejamento geral do Município; coordenar a construção de obras públicas municipais e sua conservação; coordenar a implantação e manutenção da rede de iluminação de logradouros públicos municipais, monumentos e próprios municipais; coordenar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito a sua área de competência; coordenar a construção e conservação das estradas do Município, bem como manter a infra-estrutura industrial de apoio aos seus trabalhos; cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito municipal; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre o trânsito; estabelecer, em conjunto com os órgãos de política ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; autorizar e fiscalizar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres, de acordo com o regulamento pertinente; implantar e fiscalizar o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias públicas; articular-se com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

CONTRAN; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; elaborar minutas ou propostas de convênios e contratos, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, visando o cumprimento e aplicação das normas de trânsito; informar processos e expedientes que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões; promover reuniões periódicas, participar da elaboração dos projetos de leis orçamentárias; acompanhar a execução das leis orçamentárias; acompanhar e supervisionar as atividades realizadas pelos servidores lotados na pasta; zelar pelo bom andamento dos serviços da Secretaria e pelo cumprimento da legislação vigente, e desenvolver outras atividades correlatas.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### **6.6.10 Cargo: Vigilante**

CBO: 5173-30 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inspeção em intervalos fixado adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos materiais, prédios, praças, jardins sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios sob sua guarda, verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso e vedando a entrada dos que não estão devidamente autorizados; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; responder a ligações telefônicas e anotar recados, fora do horário normal de expediente; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; registrar, em livro próprio, as ocorrências verificadas no seu turno de trabalho; levar ao conhecimento do superior imediato ou autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; abrir e fechar portas e portões; ordenar a entrada e orientar a saída de pessoas e veículos, visando o fluxo adequado para manter desobstruídos os acessos principais das repartições municipais; informar e encaminhar o público aos órgãos competentes; zelar e cuidar da conservação de próprios municipais, tais como: unidade de recreação, escolas, ambulatórios, etc.; efetuar pequenos reparos e providenciar nos serviços de manutenção geral; ter sob sua guarda materiais higiene da área sob sua responsabilidade, efetuando ou supervisionando serviços de conservação e limpeza; evitar o uso indevido das instalações sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**6.7 Setor: Secretária de Saúde**

**Descrição dos Elementos do Ambiente**

**Área:** 529.0 m<sup>2</sup>

**Pé direito:** 3.0 m

**Piso:** Cerâmica

**Forro:** Gesso

**Cobertura:** Concreto

**Telhas de:** Fibrocimento

**Janelas:** Basculante

**Ventilação Natural:** Portas e janelas

**Ventilação Artificial:** Ar condicionado

**Iluminação Natural:** Portas e janelas

**Iluminação Artificial:** Led

**Estrutura:** Prédio

**Parede:** Alvenaria

**Descrição:**

Serviços administrativos e práticos referente a saúde.

Dotado de 1 sala (observação) com 4 leitos, 1 sala de curativo, 1 sala de esterilização, 1 sala de almoxarifado farmácia, 1 sala almoxarifado materiais de enfermagem, 1 sala de emergência, 4 consultórios, 1 sala de triagem, 1 sala farmácia, 1 sala de recepção, 1 sala de administração, 1 sala psicóloga, 1 sala do secretário, 1 quarto médico (a) plantonista, 1 sala de reunião, 1 quarto motoristas plantonistas, 1 quarto enfermeiras (os) e Técnicas (os) de enfermagem plantonistas, 1 lavanderia, 1 cozinha, 1 sala agente de endemias, 1 sala odontológica e 1 sala para vacinas.

**6.7.1 Cargo: Agente Administrativo Auxiliar**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Redigir informações simples, tais como: ofícios, cartas, memorandos e telegramas; executar trabalhos de datilografia em geral; secretariar reuniões, lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias; elaborar e conferir folhas de pagamento; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis; organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas e manusear fichários; providenciar a expedição de correspondência; conferir materiais e suprimentos em geral com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; levantar frequência de servidores públicos; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

### **6.7.2 Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

CBO: 5151-05 GFIP: 0

#### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde, desenvolver atividades na unidade de saúde Ao término do Programa.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

### **6.7.3 Cargo: Agente de Combate a Endemias**

CBO: 5199-10 GFIP: 0

#### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Fazer visitas domiciliares e entrevistas; fazer inspeções em residências e comércio em geral de transmissores de doenças, tais como: esquistossomose, doença de chagas, dengue, leishmaniose tegumentar e visceral, malária, entre outras; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; coletar materiais para exames laboratoriais; promover ações educativas, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; passar informações sobre o modo de transmissão de doenças, período de incubação, sintomas, diagnóstico e medidas de controle, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com indivíduos e grupos; realizar campanhas de prevenção de doenças; participar e fazer reuniões para discussão e avaliação dos trabalhos de campo; elaborar e apresentar relatórios; executar outras tarefas afins e desenvolver atividades na Unidade de Saúde ao término do Programa.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

### **6.7.4 Cargo: Agente em Assistência**

CBO: 3222-05 GFIP: 4

#### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Auxiliar nos serviços de enfermagem e atendimento de pacientes; ministrar remédios e cuidar de pacientes, de acordo com a orientação recebida; fazer curativos, retirar pontos, aplicar injeções, vacinas e outros medicamentos prescritos pelo médico; verificar sinais vitais e



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

registrar no prontuário; registrar as ocorrências relativas aos pacientes; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e na alimentação; pacientes em sua higiene pessoal, movimentação e na alimentação; preparar e esterilizar o material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições; encaminhar servidores para atendimento especializado ou realização de exames; manter fichário de consulta dos servidores; solicitar o material necessário para o ambulatório; providenciar a remoção de servidores que sofrerem acidentes de trabalho; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros de emergência; atuar em campanhas de prevenção de doenças; colaborar na coleta de dados estatísticos e outros requeridos nos programas de saúde; efetuar a coleta de material para exames de laboratório; pesar e medir pacientes; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamentos, sob orientação superior; atender as pessoas que procuram serviços médicos, marcando horário de consultas e prestando outras informações; zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

**MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

**6.7.5 Cargo: Auxiliar Consultório Odontológico**

CBO: 3224-15 GFIP: 4

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Compete ao Atendente de Consultório Dentário, sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Higiene Dental, orientar os pacientes sobre higiene bucal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para o atendimento, auxiliar no atendimento do paciente, instrumentar o Cirurgião-Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover o isolamento do campo operatório, preparar materiais restauradores e de moldagem, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, preencher mapas, quadros e fichas de atendimento odontológico, executar assepsia e limpeza do instrumental e aparelho odontológico, executar a recepção e o atendimento dos pacientes destinados ao atendimento clínico, desenvolver atividades a Equipe Saúde da Família



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

executar atividades na função de Auxiliar de Consultório Dentário na Unidade de Saúde Do Município e executar outras tarefas afins.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

#### **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

#### **6.7.6 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

CBO: 7170-20 GFIP: 4

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Fazer a conservação dos locais de trabalho; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios; preparar e servir chá e cafezinho; recolher e lavar louça e outros utensílios de cozinha; executar trabalhos de limpeza em escadas, pisos, paredes, vidros, móveis, utensílios, instalações sanitárias, persianas, etc.; varrer pátios; lavar e encerar assoalhos; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; solicitar a reposição do material que utilizar em serviço; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; zelar pelas condições de segurança e higiene do local de trabalho; efetuar serviços internos e externos de circulação de correspondências, documentos, comunicações, encomendas, volumes, e outros afins; efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, desconto de cheques, quando necessário; auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes; controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços; anotar e transmitir recados; encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias; auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral; executar o recebimento e a entrega de correspondência interna e externa; entregar e receber correspondência no correio; controlar a entrada e saída de pessoas, bem como o relógio ponto; encaminhar visitantes às pessoas com que desejam falar; atender público e prestar informações gerais sobre a localização e horário de funcionamento dos diversos órgãos públicos; solicitar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de merendas; preparar refeições de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições preparadas, conforme rotina pré-estabelecida; registrar o número de refeições distribuídas; receber ou recolher louças e talheres, após as refeições, providenciar sua lavagem e guarda;



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

zelar pelas condições de limpeza, segurança e higiene do local de trabalho; comunicar ao superior imediato as irregularidades verificadas; executar outras tarefas correlatas.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

#### **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

#### **6.7.7 Cargo: Chefe de Unidade**

CBO: 1114-15 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Representar o secretário municipal em eventos em que este não puder comparecer; fazer valer as ordens expedidas pelo Secretário Municipal; Elaborar e sugerir a elaboração de atos administrativos ou proposições legislativas; Orientar a técnica e processo legislativo; Solicitar documentos em nome do Secretário; Recepcionar pessoas no gabinete para tratar de assunto de interesse público; Executar tarefas afins.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### **6.7.8 Cargo: Coordenador**

CBO: 1114-15 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Chefiar e exercer a coordenação e supervisão dos atos praticados por seus subordinados no exercício de suas funções; Controlar as ações de seus subordinados; sugerir alterações em atos administrativos ou em textos legais; Executar tarefas afins.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.





**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**6.7.9 Cargo: Enfermeiro**

CBO: 2235-05 GFIP: 4

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalares; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; zelar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a preparação e esterelização do material e instrumental nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; auxiliar nas coletas e transfusões de sangue, efetivando os devidos registros; auxiliar nas exangüíneo-transfusões e na colocação de talas e aparelhos gessados; auxiliar nos cuidados " prós-mortem ", desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, consulta e de tratamento de pacientes, efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; preparar pacientes para cirurgia; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; supervisionar a coleta de material para exames de laboratório; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

**MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

**6.7.10 Cargo: Enfermeiro - PSF**

CBO: 2235-05 GFIP: 4

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao



## S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das Unidades de Saúde da Família (USF); e executar atividades na função de Enfermeiro na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.

### Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

#### **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

#### **6.7.11 Cargo: Farmacêutico**

CBO: 2234-05 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos, adquiridos pelo Município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.

### Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

#### **6.7.12 Cargo: Médico - 24 horas**

CBO: 2251-25 GFIP: 4

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF - Unidade Saúde Família, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames Complementares; verificar e atestar óbito; executar atividades na função de Médico Clínico Geral na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.

#### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

##### **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenua os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

#### **6.7.13 Cargo: Médico - PSF**

CBO: 2251-25 GFIP: 4

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar os serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF - Unidade



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

Saúde Família, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames Complementares; verificar e atestar óbito; executar atividades na função de Médico Clínico Geral na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

**MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

**6.7.14 Cargo: Médico Ginecologista**

CBO: 2252-50 GFIP: 4

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos e auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regime dietético; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; participar de reuniões médicas; participar de cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares do plantão; atender aos casos urgentes de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; requisitar exames complementares; interpretar resultados de exames; emitir atestados de saúde; efetuar exames médicos escolares; fornecer atestados para justificativas de faltas após ter examinado o servidor que declara-se doente; manter



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

registro dos pacientes examinados; colaborar para a melhoria dos padrões de saúde e vida da coletividade; programar e executar planos de proteção da saúde dos servidores que trabalham expostos a condições insalubres; realizar estudos sobre a fadiga, doenças profissionais e lesões traumáticas, indicando medidas preventivas; realizar estudos sobre a importância do fator humano nos acidentes de trabalho; sugerir medidas visando o aproveitamento dos recursos médicos e sanitários; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

#### **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

( ) Eficaz | ( ) Não Eficaz | ( ) Não Aplicável | (X) Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenua os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

#### **6.7.15 Cargo: Médico Pediatra**

CBO: 2251-24 GFIP: 4

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão, examinar candidatos e auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licenças a funcionários; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regime dietético; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; participar de reuniões médicas; participar de cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares do plantão; atender aos casos urgentes de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; supervisionar e orientar os trabalhos dos estagiários e internos; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento;



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

**6.7.18 Cargo: Odontólogo - PSF**

CBO: 2232-08 GFIP: 4

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 01/96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos, a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específico, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Higiene Dental (THD) e o Atendente de Consultório Dentário (ACD), Participar da Equipe Saúde da Família executar atividades na função de Odontólogo na Unidade de Saúde do Município e executar outras tarefas afins.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

**MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; executar tarefas afins.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

#### **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Intermitente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/intermitente não o caracteriza como agente nocivo na data de avaliação e define código de GFIP = 0 (zero)..

#### **6.7.17 Cargo: Odontólogo**

CBO: 2232-08 GFIP: 4

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços de odontologia; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos e saúde e outros serviços estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades ao desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de pesquisa de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de edição de fluor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

#### **MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

#### **6.7.21 Cargo: Psicólogo social**

CBO: 2515-30 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; Proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; Efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; Averiguar causas de baixas produtividades; Assessorar o treinamento em relações humanas; Fazer psicoterapia, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; Fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; Empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc; Atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; Formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, medica e educacionais; Apresentar o caso estudando e interpretado à discussão em seminário; Realizar pesquisas psicopedagógicas; Confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; Elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; Redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; Manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia e Executar tarefas afins.

##### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### **6.7.22 Cargo: Secretário de Saúde**

CBO: 1112-20 GFIP: 0

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Promover a administração geral da Secretaria em estrita observância das disposições legais e normativas vigentes; assessorar o Prefeito e os outros Secretários de Município em assuntos da competência da Secretaria; despachar diretamente com o Prefeito; participar das reuniões da Coordenação Executiva do Município; delegar atribuições ao Diretor-Geral da Secretaria; emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos a sua decisão; examinar e manifestar-se a respeito da instalação de licitações, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria; aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e pelas unidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários; apresentar ao Prefeito Municipal relatórios periódicos das atividades da Secretaria a seu cargo; promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria; exercer a coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração municipal, na área de sua competência e referendar os atos assinados pelo Prefeito; expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos; praticar atos para os quais receber delegação de competência do Prefeito; comparecer, sempre que convocado, à Câmara Municipal, para prestar informações ou esclarecimentos a respeito de assuntos compreendidos na área da respectiva Secretaria; desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Prefeito.





S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).

**6.7.19 Cargo: Oficial Administrativo**

CBO: 4110-10 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam interpretações de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; elaborar pareceres instrutivos, qualquer modalidade de expediente administrativo, inclusive atos oficiais, portarias, decretos, projetos de lei; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folhas de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; operar com máquina de contabilidade em geral; executar serviços de datilografia em geral; organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação; secretariar reuniões e comissão de inquéritos; integrar grupos de trabalho operacionais; executar outras tarefas correlatas.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

**6.7.20 Cargo: Professor de Educação Física**

CBO: 2241-20 GFIP: 0

**Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino, elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade. Exercer outras atividades correlatas dentro da área de habilitação.

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

---

**MICROORGANISMOS E PARASITAS INFECCIOSOS VIVOS E SUAS TOXINAS**

**Descrição:** a) Trabalhos em estabelecimentos de saúde em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas ou com manuseio de materiais contaminados;

**Técnica:** Avaliações Qualitativas

**Intensidade:** Qualitativa

**Exposição:** Habitual / Permanente

**Tecnologia de Proteção Coletiva Existente (EPC):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Tecnologia de Proteção Individual Existente (EPI):**

Eficaz |  Não Eficaz |  Não Aplicável |  Não Possui

**Conclusão para o agente:**

A presença do agente nocivo no ambiente de trabalho foi detectada através de avaliação qualitativa do agente de risco. Não se utiliza de forma eficaz e eficiente o Equipamento de Proteção Individual (EPI) que neutralize ou atenuar os efeitos da nocividade do agente. A exposição habitual/permanente define código de GFIP = 4 (quatro).



S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

### **Fatores de Risco e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados**

Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto no Decreto 3048/99 em seu anexo IV.

#### **6.7.23 Cargo: Técnico de enfermagem**

CBO: 3222-05 GFIP: 4

##### **Descrição das atividades/gestos profissionais:**

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem prescritas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema a calor ou frio; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder a sua leitura para subsídio de diagnóstico; colher material para exames laboratoriais; prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; circular em sala de cirurgias e sala de parto, se necessário instrumentar; executar atividades de desinfecção e esterilização; realizar anotações no prontuário do paciente das atividades da assistência de enfermagem, para fins estatísticos; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive: alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e dependências nas unidades de saúde; integrar a equipe multiprofissional de saúde; participar de programas de educação em saúde, inclusive: orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas, auxiliar o enfermeiro na execução dos programas de educação para saúde; executar trabalhos de rotina vinculados ao tratamento, alta e pós-óbito; assistir ao paciente e equipe, no planejamento programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem: prestação de cuidados de maior complexidade ao paciente em estado grave, prevenção e controle de doenças transmissíveis, prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, bem como de danos físicos que possam ser causados a paciente; executar programas e atividades de assistência integral a saúde individual, de grupos específicos, incluindo as de alto risco; participar de programas de higiene e segurança do trabalho; executar atividades de assistência de Enfermagem, conforme normas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); integrar a equipe de Saúde e participar de atividades de educação em saúde, em programas de vacinação; auxiliar o enfermeiro nos programas de educação continuada; integrar os programas de Serviços de Segurança do município como: CIPA ( Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e SESMT ( Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho); realizar atividades de apoio às ações dos Programas de Vigilância em Saúde; vigilância sanitária; vigilância epidemiológica, controle de zoonozes e vetores; zelar pela organização e manutenção do local de trabalho, bem como pela conservação e funcionamento dos equipamentos; participar de eventos e capacitações organizadas pelo serviço de enfermagem; organizar os materiais de trabalho, remédios, fichários e arquivos, bem como efetuar registros informatizados ou não, pertinentes a sua área de atuação ou necessários para que sejam asseguradas a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados; realizar trabalhos afins, a critério da chefia.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**10 CONCLUSÃO**

Segundo as condições de trabalho comprovadas nas demonstrações ambientais da Empresa, **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA** conforme Instrução Normativa nº 99, de 5 de dezembro de 2003, no Artigo 152, **NÃO ENSEJAM DIREITO à APOSENTADORIA ESPECIAL** aos cargos:

Setor / Cargo: Gabinete do Prefeito / Chefe de Gabinete;  
Setor / Cargo: Gabinete do Prefeito / Diretor;  
Setor / Cargo: Gabinete do Prefeito / Motorista;  
Setor / Cargo: Gabinete do Prefeito / Procurador Geral;  
Setor / Cargo: Secretária da Agricultura / Assistente;  
Setor / Cargo: Secretária da Agricultura / Diretor;  
Setor / Cargo: Secretária da Agricultura / Secretário da Agricultura e Meio Ambiente;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Assistente;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Auxiliar de Serviços Gerais;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Coordenador;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Diretor;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Monitor de Escola;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Motorista;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Nutricionista;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Oficial Administrativo;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Pedagogo;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Professor;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Professor de Educação Especial;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Professor de Educação Infantil;  
Setor / Cargo: Secretária da Educação / Secretário de Educação;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Agente Administrativo;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Agente Fiscal;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Ajudante Administrativo;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Assistente;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Auxiliar de Serviços Gerais;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Contador;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Coordenador;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Oficial Administrativo;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Secretário de Finanças;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Telefonista;  
Setor / Cargo: Secretária da Administração e Finanças / Tesoureiro;  
Setor / Cargo: Secretária de Assistência Social / Assistente;  
Setor / Cargo: Secretária de Assistência Social / Assistente Social;  
Setor / Cargo: Secretária de Assistência Social / Auxiliar de Serviços Gerais;  
Setor / Cargo: Secretária de Assistência Social / Oficial Administrativo;  
Setor / Cargo: Secretária de Assistência Social / Psicólogo;  
Setor / Cargo: Secretária de Assistência Social / Secretário de Assistência Social;  
Setor / Cargo: Secretária de Obras e Infraestrutura / Agente Auxiliar de Manutenção;  
Setor / Cargo: Secretária de Obras e Infraestrutura / Diretor;  
Setor / Cargo: Secretária de Obras e Infraestrutura / Engenheiro Civil;  
Setor / Cargo: Secretária de Obras e Infraestrutura / Motorista;  
Setor / Cargo: Secretária de Obras e Infraestrutura / Operário;  
Setor / Cargo: Secretária de Obras e Infraestrutura / Secretário de Obras e Infraestrutura;  
Setor / Cargo: Secretária de Obras e Infraestrutura / Vigilante;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Agente Administrativo Auxiliar;



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

## **7 Efeitos Técnicos e Legais**

Para os efeitos técnicos e legais, neste documento considera-se trabalho permanente, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado, ao agente nocivo, seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço.

## **8 Finalidade**

Atender a exigência do INSS, para concessão de aposentadoria especial;

## **9 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS**

O art. 65 do Decreto nº 3048 de 6 de maio de 1999, complementa o seguinte: "Considera-se tempo de trabalho permanente aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço". Nos termos da legislação trabalhista constante da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do trabalho e Emprego – MTE.

Este laudo técnico foi elaborado conforme a Lei 8.213 de 1991, com redação dada pelo texto da Lei nº 9.732 de 11/12/99, Instrução Normativa do INSS nº 84/2003, suas alterações e Decreto nº 3048 do Regulamento da Previdência Social.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**

Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

## **11 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA**

- Audiodesimetro - ESL020011 - Quest Technologies - Edge 05
- Audiodesimetro - ESM 110295 - Quest Technologies - Edge 05
- Audiodesimetro - ESP120312 - Quest Technologies - Edge 05
- Dosímetro de Ruído - 181477 - Criffer - Sonus 2
- Dosímetro de Ruído - 181514 - Criffer - Sonus 2
- Dosímetro de Ruído - 181532 - Criffer - Sonus 2
- Dosímetro de Ruído - 181539 - Criffer - Sonus 2

## **12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho, Lei N° 6514/77 que regulamentou a Portaria N° 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Lei n° 8213/91 e alterações de seu texto pelas Leis n° 9.032/95, 9528/97 e 9732/98.

Decretos regulamentadores da Previdência Social: Dec. 53831/64, Dec. 83080/79, Dec. 2172/97, Dec. 3048/99 e Dec. 4032/01.

Instruções Normativas do INSS: IN INSS/DC n° 57 de 10.10.2001, IN INSS/DC n° 78 de 16.07.2002, IN INSS/DC n° 84 de 17.12.2002 e IN INSS/DC n° 77 de 21/01/2015.

Normas de Higiene do Trabalho da Fundacentro, Série Técnica de Avaliação de Riscos Ambientais, 1985/1998.



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Agente Comunitário de Saúde;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Agente de Combate a Endemias;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Chefe de Unidade;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Coordenador;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Farmacêutico;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Motorista;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Oficial Administrativo;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Professor de Educação Física;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Psicólogo Social;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Secretário de Saúde;

**ENSEJAM DIREITO à APOSENTADORIA ESPECIAL aos cargos:**

Setor / Cargo: Secretária da Agricultura / Médico veterinário;  
Setor / Cargo: Secretária de Obras e Infraestrutura / Mecânico;  
Setor / Cargo: Secretária de Obras e Infraestrutura / Operador de máquinas;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Agente em Assistência;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Auxiliar Consultório Odontológico;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Auxiliar de Serviços Gerais;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Enfermeiro;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Enfermeiro – PSF;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Médico – 24 horas;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Médico – PSF;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Médico Ginecologista;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Médico Pediatra;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Odontólogo;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Odontólogo – PSF;  
Setor / Cargo: Secretária de Saúde / Técnico de Enfermagem.

**Após essa data, as alterações nos processos e nos ambientes de trabalho da Prefeitura de São Martinho da Serra/RS, podem alterar a conclusão do presente Laudo. Assim é de responsabilidade da Prefeitura qualquer alteração que impliquem na alteração do enquadramento**



**S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS**  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

# Anexos





S.O.U. - SAÚDE OCUPACIONAL UNIMED SANTA MARIA RS  
Rua Venâncio Aires, 1110, CENTRO  
SANTA MARIA - RS - Brasil, CEP 97010-003  
Fone: (55) 3028.7433 - Fax: (55) 3028.7434  
87.497.368/0001-95  
medtrab@unimedsm.com.br

**13 AVALIADORES(as) RESPONSÁVEIS**

---

HELVIO LAYDNER CENTENO  
MÉDICO DO TRABALHO  
CRM/RS 7805  
RQE 1338

---

Responsável da Prefeitura  
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA  
pela Instalação e Execução

São Martinho da Serra/RS, Dezembro de 2019.

Descrição	Medidor	Valor	Descrição	Medidor	Valor
Lcpk	2	--	ProjectedTWA (8:00)	2	81,9 dB
Lavg	2	81,9 dB	Dose	2	44,5 %
TWA	2	81,4 dB			
Ativar limite de integração	2	True	Taxa de troca	2	3 dB
Limite de Exposição	2	85 dB	Período estimado	2	480 mins.
Limite de integração	2	80 dB	Ponderação no pico	2	A
Ponderação	2	A	Nome do dosímetro	2	INSS

### Tabela de dados registrados

Data / Hora	Lavg-1	Lavg-2
28/08/2019 08:25:11	78,7	80,4
08:35:11	67,9	73,7
08:45:11	69,7	75,8
08:55:11	78,1	81,1
09:05:11	66,1	71,7
09:15:11	73,8	78,3
09:25:11	65,5	72,1
09:35:11	70,5	74,5
09:45:11	78,7	81,8
09:55:11	79,9	83,3
10:05:11	76,7	81,5
10:15:11	72,2	77,5
10:25:11	82,1	85,2
10:35:11	73,3	77,5
10:45:11	69	74,1
10:55:11	77,2	80,2
11:05:11	64	68,9
11:15:11	86,9	89
11:25:11	76,1	79,8
11:35:11	78,7	83
11:45:11	65,6	69,1
11:55:11	57,6	63,3
13:05:11	0	0
13:15:11	30,1	43,6
13:25:11	0	0
13:35:11	70,9	72
13:45:11	71,1	76,3
13:55:11	73,1	76,8

# Relatório da sessão

29/08/2019

## Painel de informações

Nome Agente Auxiliar de Manutenção Sec de Obras  
Comentários  
Descrição  
Local  
Nome de usuário  
Revisão de firmware de dispositivo R.22C  
Hora do início 28/08/2019 08:15:11  
Hora final 28/08/2019 16:30:11  
Número de série ESM110295  
Tempo de execução 07:15:00  
Tipo de modelo Edge eg-5  
Nome da empresa

## Histórico da calibração

Data	Ação de calibração	Nível	Tipo de modelo de calibrador	Número de série	Data da certificação	Desvio
27/08/2019 15:54:43	Calibração	114,0				-0,2

## Painel de dados resumidos

Descrição	Medidor	Valor	Descrição	Medidor	Valor
ProjectedTWA (8:00)	1	76,4 dB	TWA	1	75,7 dB
Dose	1	27,6 %	Lavg	1	76,4 dB
Lcpk	1	--	PKtime	1	28/08/2019 14:01:54
Pdose (8:00)	1	30,4 %			
Limite de integração	1	80 dB	Período estimado	1	480 mins.
Ativar limite de integração	de 1	True	Limite de Exposição	1	85 dB
Resposta	1	SLOW	Taxa de troca	1	5 dB
Ponderação	1	A	Ponderação no pico	1	A
Nome do dosímetro	1	MTE			
PKtime	2	28/08/2019 14:01:54	Pdose (8:00)	2	49,1 %

[Faint, illegible text at the top of the page]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

Data / Hora	Lavg-1	Lavg-2
14:05:11	75,8	79,1
14:15:11	56,7	65
14:25:11	71,6	75
14:35:11	85,1	85,9
14:45:11	85,3	85,9
14:55:11	74,9	76,7
15:05:11	85,3	86,3
15:15:11	82,4	83,8
15:25:11	65,8	72,2
15:35:11	75,7	79,1
15:45:11	68,2	72,3
15:55:11	82,3	85,4
16:05:11	51,7	60
16:15:11	70,6	72,3
16:25:11	78,6	79,9

Descrição	Medidor	Valor	Descrição	Medidor	Valor
Lcpk	2	--	ProjectedTWA (8:00)	2	87 dB
Lavg	2	87 dB	Dose	2	143,9 %
TWA	2	86,5 dB			
Ativar limite de integração	de 2	True	Taxa de troca	2	3 dB
Limite de Exposição	2	85 dB	Período estimado	2	480 mins.
Limite de integração	2	80 dB	Ponderação no pico	2	A
Ponderação	2	A	Nome do dosímetro	2	INSS

### Tabela de dados registrados

Data / Hora	Lavg-1	Lavg-2
28/08/2019 08:25:11	76,9	78,6
08:35:11	68,8	71,4
08:45:11	61,1	67,5
08:55:11	68,3	72,3
09:05:11	74,4	77
09:15:11	0	0
09:25:11	71,2	74,5
09:35:11	60,5	69,2
09:45:11	65,3	72,1
09:55:11	91,5	93,7
10:05:11	88,4	90
10:15:11	74,4	79,3
10:25:11	76,8	81,4
10:35:11	80,7	84,8
10:45:11	87,6	89,1
10:55:11	84,4	87
11:05:11	82,3	85,1
11:15:11	85	87,1
11:25:11	83,5	86,4
11:35:11	76,5	80,6
11:45:11	83,7	86,4
11:55:11	78,2	81,8
13:05:11	66,8	72,3
13:15:11	76,4	80,3
13:25:11	81	83,4
13:35:11	70,2	76,2
13:45:11	62,2	70,7
13:55:11	69,2	73,6

## Relatório da sessão

29/08/2019

### Painel de informações

Nome Sec Obras Auxiliar Operacional  
Comentários  
Descrição  
Local  
Nome de usuário  
Revisão de firmware de dispositivo R.22C  
Hora do início 28/08/2019 08:15:11  
Hora final 28/08/2019 16:30:11  
Número de série ESL020011  
Tempo de execução 07:15:00  
Tipo de modelo Edge eg-5  
Nome da empresa

### Histórico da calibração

Data	Ação de calibração	Nível	Tipo de modelo de calibrador	Número de série	Data da certificação	Desvio
27/08/2019 15:54:07	Calibração	114,0				0,0

### Painel de dados resumidos

Descrição	Medidor	Valor	Descrição	Medidor	Valor
ProjectedTWA (8:00)	1	81 dB	TWA	1	80,3 dB
Dose	1	52,4 %	Lavg	1	81 dB
Lcpk	1	--	PKtime	1	28/08/2019 09:33:43
Pdose (8:00)	1	57,9 %			
Limite de integração	1	80 dB	Período estimado	1	480 mins.
Ativar limite de integração	1	True	Limite de Exposição	1	85 dB
Resposta	1	SLOW	Taxa de troca	1	5 dB
Ponderação	1	A	Ponderação no pico	1	A
Nome do dosímetro	1	MTE			
PKtime	2	28/08/2019 09:33:43	Pdose (8:00)	2	158,8 %

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



[Small, faint mark or text at the bottom left corner]



Data / Hora	Lavg-1	Lavg-2
14:05:11	81,9	82,5
14:15:11	74,4	76,1
14:25:11	78,3	80,4
14:35:11	71,3	77,5
14:45:11	78,6	81,3
14:55:11	60,6	63
15:05:11	76,2	77,3
15:15:11	46,3	54
15:25:11	60,6	66,1
15:35:11	80,3	82,6
15:45:11	86,8	88,6
15:55:11	94,9	96,6
16:05:11	89	90,8
16:15:11	81,8	84,7
16:25:11	84,9	86,7

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181532

Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]
001	08:15:59	84,57	113	10:08:00	93,05	225	12:00:00	44,07	337	14:52:00	80,99
002	08:16:59	85,35	114	10:09:00	88,23	226	13:01:00	38,03	338	14:53:00	87,30
003	08:17:59	85,34	115	10:10:00	92,69	227	13:02:00	39,20	339	14:54:00	74,60
004	08:18:59	83,79	116	10:11:00	84,64	228	13:03:00	43,10	340	14:55:00	84,79
005	08:20:00	77,76	117	10:12:00	74,49	229	13:04:00	41,73	341	14:56:00	60,20
006	08:21:00	85,63	118	10:13:00	76,93	230	13:05:00	36,90	342	14:57:00	68,16
007	08:22:00	63,37	119	10:14:00	86,64	231	13:06:00	42,67	343	14:58:00	76,04
008	08:23:00	73,60	120	10:15:00	89,30	232	13:07:00	55,13	344	14:59:00	72,02
009	08:24:00	75,52	121	10:16:00	96,91	233	13:08:00	61,84	345	15:00:00	69,29
010	08:25:00	72,30	122	10:17:00	90,66	234	13:09:00	48,38	346	15:01:00	72,62
011	08:26:00	73,60	123	10:18:00	93,82	235	13:10:00	44,91	347	15:02:00	79,23
012	08:27:00	73,52	124	10:19:00	96,70	236	13:11:00	41,55	348	15:03:00	81,89
013	08:28:00	69,12	125	10:20:00	99,85	237	13:12:00	39,00	349	15:04:00	79,06
014	08:29:00	71,27	126	10:21:00	96,28	238	13:13:00	45,11	350	15:05:00	76,01
015	08:30:00	72,04	127	10:22:00	94,67	239	13:14:00	59,75	351	15:06:00	70,47
016	08:31:00	70,75	128	10:23:00	82,15	240	13:15:00	66,77	352	15:07:00	82,64
017	08:32:00	63,51	129	10:24:00	66,68	241	13:16:00	85,10	353	15:08:00	71,66
018	08:33:00	77,84	130	10:25:00	80,59	242	13:17:00	91,52	354	15:09:00	73,83
019	08:34:00	72,60	131	10:26:00	82,15	243	13:18:00	86,91	355	15:10:00	86,04
020	08:35:00	76,98	132	10:27:00	82,04	244	13:19:00	77,56	356	15:11:00	80,95
021	08:36:00	77,29	133	10:28:00	78,10	245	13:20:00	69,86	357	15:12:00	77,37
022	08:37:00	77,08	134	10:29:00	78,68	246	13:21:00	69,03	358	15:13:00	73,14
023	08:38:00	76,22	135	10:30:00	78,71	247	13:22:00	73,57	359	15:14:00	77,03
024	08:39:00	72,69	136	10:31:00	97,12	248	13:23:00	86,50	360	15:15:00	82,77
025	08:40:00	76,21	137	10:32:00	89,12	249	13:24:00	86,10	361	15:16:00	88,82
026	08:41:00	73,68	138	10:33:00	90,57	250	13:25:00	76,74	362	15:17:00	84,74
027	08:42:00	73,48	139	10:34:00	82,13	251	13:26:00	79,26	363	15:18:00	86,14
028	08:43:00	69,76	140	10:35:00	82,44	252	13:27:00	80,91	364	15:19:00	85,53
029	08:44:00	68,10	141	10:36:00	75,96	253	13:28:00	84,12	365	15:20:00	84,30
030	08:45:00	71,03	142	10:37:00	84,92	254	13:29:00	68,91	366	15:21:00	82,47
031	08:46:00	75,57	143	10:38:00	84,10	255	13:30:00	68,38	367	15:22:00	73,60
032	08:47:00	76,78	144	10:39:00	69,73	256	13:31:00	71,28	368	15:23:00	80,93
033	08:48:00	75,01	145	10:40:00	88,48	257	13:32:00	67,69	369	15:24:00	73,46
034	08:49:00	80,14	146	10:41:00	92,15	258	13:33:00	78,95	370	15:25:00	79,81
035	08:50:00	76,88	147	10:42:00	79,57	259	13:34:00	80,38	371	15:26:00	80,20
036	08:51:00	89,99	148	10:43:00	83,72	260	13:35:00	76,05	372	15:27:00	79,42
037	08:52:00	81,15	149	10:44:00	81,41	261	13:36:00	83,72	373	15:28:00	75,86
038	08:53:00	82,04	150	10:45:00	72,99	262	13:37:00	79,04	374	15:29:00	79,83
039	08:54:00	84,95	151	10:46:00	71,16	263	13:38:00	86,27	375	15:30:00	85,08
040	08:55:00	81,58	152	10:47:00	78,54	264	13:39:00	94,99	376	15:31:00	76,65
041	08:56:00	69,67	153	10:48:00	80,27	265	13:40:00	71,92	377	15:32:00	75,39
042	08:57:00	69,63	154	10:49:00	84,63	266	13:41:00	86,01	378	15:33:00	86,18
043	08:58:00	92,88	155	10:50:00	82,55	267	13:42:00	84,40	379	15:34:00	82,62
044	08:59:00	66,44	156	10:51:00	82,08	268	13:43:00	84,07	380	15:35:00	76,14
045	09:00:00	64,33	157	10:52:00	80,69	269	13:44:00	78,23	381	15:36:00	75,54
046	09:01:00	70,64	158	10:53:00	81,08	270	13:45:00	79,42	382	15:37:00	82,14
047	09:02:00	63,21	159	10:54:00	78,63	271	13:46:00	83,86	383	15:38:00	78,53
048	09:03:00	62,20	160	10:55:00	82,44	272	13:47:00	83,68	384	15:39:00	78,10
049	09:04:00	67,88	161	10:56:00	73,08	273	13:48:00	78,94	385	15:40:00	78,54
050	09:05:00	81,65	162	10:57:00	78,28	274	13:49:00	74,63	386	15:41:00	78,62
051	09:06:00	71,83	163	10:58:00	76,46	275	13:50:00	76,38	387	15:42:00	87,28
052	09:07:00	73,46	164	10:59:00	68,74	276	13:51:00	83,85	388	15:43:00	91,42
053	09:08:00	68,84	165	11:00:00	83,74	277	13:52:00	86,63	389	15:44:00	81,70
054	09:09:00	75,78	166	11:01:00	83,76	278	13:53:00	80,83	390	15:45:00	93,41
055	09:10:00	66,24	167	11:02:00	80,64	279	13:54:00	68,27	391	15:46:00	87,03
056	09:11:00	76,85	168	11:03:00	78,89	280	13:55:00	73,84	392	15:47:00	86,66
057	09:12:00	79,33	169	11:04:00	69,04	281	13:56:00	67,25	393	15:48:00	82,64
058	09:13:00	75,80	170	11:05:00	79,05	282	13:57:00	67,82	394	15:49:00	89,80
059	09:14:00	73,22	171	11:06:00	81,65	283	13:58:00	78,75	395	15:50:00	76,00
060	09:15:00	84,36	172	11:07:00	78,58	284	13:59:00	69,24	396	15:51:00	76,21
061	09:16:00	73,99	173	11:08:00	81,34	285	14:00:00	82,42	397	15:52:00	81,53
062	09:17:00	67,73	174	11:09:00	74,21	286	14:01:00	87,52	398	15:53:00	78,61
063	09:18:00	94,21	175	11:10:00	79,23	287	14:02:00	109,59	399	15:54:00	76,68
064	09:19:00	90,95	176	11:11:00	81,18	288	14:03:00	92,20	400	15:55:00	73,81
065	09:20:00	96,74	177	11:12:00	70,96	289	14:04:00	79,61	401	15:56:00	65,38
066	09:21:00	96,86	178	11:13:00	77,26	290	14:05:00	74,64	402	15:57:00	71,31
067	09:22:00	86,45	179	11:14:00	78,63	291	14:06:00	71,24	403	15:58:00	53,71
068	09:23:00	95,71	180	11:15:00	78,98	292	14:07:00	77,25	404	15:59:00	56,74
069	09:24:00	92,94	181	11:16:00	74,49	293	14:08:00	77,96	405	16:00:00	62,23
070	09:25:00	84,06	182	11:17:00	74,37	294	14:09:00	88,80	406	16:01:00	54,93
071	09:26:00	79,57	183	11:18:00	80,83	295	14:10:00	84,91	407	16:02:00	65,38
072	09:27:00	79,30	184	11:19:00	78,81	296	14:11:00	80,85	408	16:03:00	61,56
073	09:28:00	74,54	185	11:20:00	71,78	297	14:12:00	77,74	409	16:04:00	60,75
074	09:29:00	79,01	186	11:21:00	71,04	298	14:13:00	80,09	410	16:05:00	60,96
075	09:30:00	73,43	187	11:22:00	76,37	299	14:14:00	83,49	411	16:06:00	61,78
076	09:31:00	66,98	188	11:23:00	71,68	300	14:15:00	73,53	412	16:07:00	67,04
077	09:32:00	65,71	189	11:24:00	72,79	301	14:16:00	66,65	413	16:08:00	70,64
078	09:33:00	78,73	190	11:25:00	73,95	302	14:17:00	68,41	414	16:09:00	61,48
079	09:34:00	79,90	191	11:26:00	72,23	303	14:18:00	66,29	415	16:10:00	67,65
080	09:35:00	85,49	192	11:27:00	81,10	304	14:19:00	70,99	416	16:11:00	69,72
081	09:36:00	77,20	193	11:28:00	85,89	305	14:20:00	69,24	417	16:12:00	75,80
082	09:37:00	83,92	194	11:29:00	67,06	306	14:21:00	61,25	418	16:13:00	76,94
083	09:38:00	90,27	195	11:30:00	87,91	307	14:22:00	64,58	419	16:14:00	78,32
084	09:39:00	77,67	196	11:31:00	62,71	308	14:23:00	69,48	420	16:15:00	80,71
085	09:40:00	77,66	197	11:32:00	62,71	309	14:24:00	73,49	421	16:16:00	81,36
086	09:41:00	84,99	198	11:33:00	72,90	310	14:25:00	74,56	422	16:17:00	78,25
087	09:42:00	84,25	199	11:34:00	65,67	311	14:26:00	60,72	423	16:18:00	73,96
088	09:43:00	78,52	200	11:35:00	71,06	312	14:27:00	70,63	424	16:19:00	76,77
089	09:44:00	84,65	201	11:36:00	75,36	313	14:28:00	75,06	425	16:20:00	75,64
090	09:45:00	87,62	202	11:37:00	69,51	314	14:29:00	61,62	426	16:21:00	65,89
091	09:46:00	75,75	203	11:38:00	71,69	315	14:30:00	69,15	427	16:22:00	64,72
092	09:47:00	67,40	204	11:39:00	70,27	316	14:31:00	71,70	428	16:23:00	71,69
093	09:48:00	54,38	205	11:40:00	90,57	317	14:32:00	69,56	429	16:24:00	79,36
094	09:49:00	59,45	206	11:41:00	96,55	318	14:33:00	69,51	430	16:25:00	75,45
095	09:50:00	58,84	207	11:4							

Empresa avaliada: Prefeitura de São Martinho Da Serra  
 Setor: Secretária de Obras e Infraestrutura  
 Funcionário avaliado: Mecânico  
 Jornada de trabalho[hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Santa Maria - RS  
 Realizado por: Lucas Domingues  
 Data da avaliação: 28/08/2019

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15  
 Curva de ponderação: A  
 Ponderação de tempo: Lenta (S)  
 Nível limiar (TL) [dB]: 80  
 Critério de referência (CR) [dB]: 85  
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

Dosímetro NHO01  
 Curva de ponderação: A  
 Ponderação de tempo: Lenta (S)  
 Nível limiar (TL) [dB]: 80  
 Critério de referência (CR) [dB]: 85  
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

**Resultado da avaliação**

Tempo de avaliação: 07:15:00  
 Início da avaliação: 08:15:59

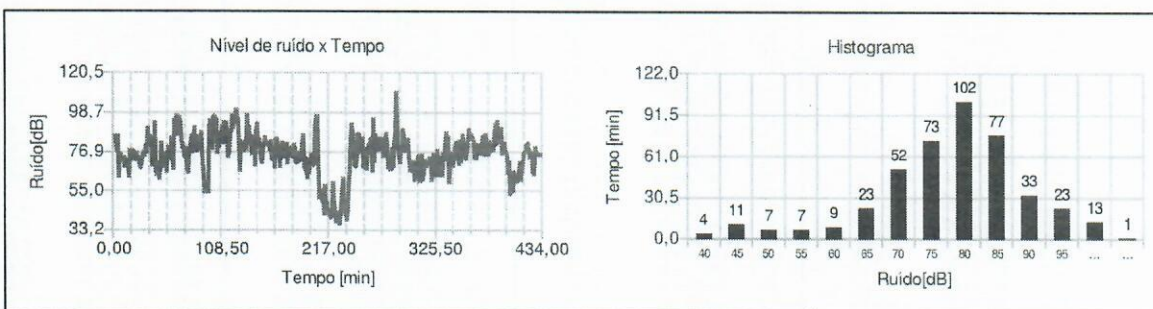
Tempo em pausa: 01:00:00  
 Final da avaliação: 16:30:00

Dosímetro NR15  
 Dose [%]: 41,29  
 Dose diária [%]: 45,56  
 Lavg [dB]: 79,33  
 NE [dB]: 79,33  
 NEN [dB]: 79,33  
 TWA [dB]: 78,62

Dosímetro NHO01  
 Dose [%]: 153,81  
 Dose diária [%]: 169,72  
 Leq [dB]: 87,29  
 NE [dB]: 87,29  
 NEN [dB]: 87,29  
 TWA [dB]: 86,86

Ocorrências de picos de 115 dB: 1

**Gráficos**



**Lucas Domingues**  
**Registro: 0021351**

Descrição	Medidor	Valor	Descrição	Medidor	Valor
Lcpk	2	--	ProjectedTWA (8:00)	2	77 dB
Lavg	2	77 dB	Dose	2	16,1 %
TWA	2	77 dB			
Ativar limite de integração	de 2	True	Taxa de troca	2	3 dB
Limite de Exposição	2	85 dB	Período estimado	2	480 mins.
Limite de integração	2	80 dB	Ponderação no pico	2	A
Ponderação	2	A	Nome do dosímetro	2	INSS

### Tabela de dados registrados

Data / Hora	Lavg-1	Lavg-2
28/08/2019 09:15:10	56,1	62,4
09:25:10	63,1	70,3
09:35:10	74,6	77,9
09:45:10	65,4	70,1
09:55:10	57,5	65,7
10:05:10	69,8	75,7
10:15:10	63,4	70,5
10:25:10	67	72,3
10:35:10	68,1	74,1
10:45:10	63,3	70,8
10:55:10	30,4	43,7
11:05:10	0	0
11:15:10	48,2	58,8
11:25:10	75,5	77
11:35:10	69,5	74,4
11:45:10	65,7	72,4
11:55:10	71	75
12:05:10	68,8	73,6
12:15:10	74,8	78
12:25:10	80,8	82,7
12:35:10	81,8	82,8
12:45:10	78,8	80,3
12:55:10	83,4	84,7
13:05:10	83,7	84
13:15:10	83,5	83,5
13:25:10	76,1	77,2
13:35:10	71,8	73
13:45:10	49,4	59,8

# Relatório da sessão

29/08/2019

## Painel de informações

Nome Motorista Secretária de Educação  
Comentários  
Descrição  
Local  
Nome de usuário  
Revisão de firmware de dispositivo R.22C  
Hora do início 28/08/2019 09:05:10  
Hora final 28/08/2019 17:04:32  
Número de série ESP120312  
Tempo de execução 07:59:22  
Tipo de modelo Edge eg-5  
Nome da empresa

## Histórico da calibração

Data	Ação de calibração	Nível	Tipo de modelo de calibrador	Número de série	Data da certificação	Desvio
27/08/2019 15:59:06	Calibração	113,9				

## Painel de dados resumidos

Descrição	Medidor	Valor	Descrição	Medidor	Valor
ProjectedTWA (8:00)	1	71,3 dB	TWA	1	71,3 dB
Dose	1	14,9 %	Lavg	1	71,3 dB
Lcpk	1	--	PKtime	1	28/08/2019 11:11:33
Pdose (8:00)	1	14,9 %			
Limite de integração	1	80 dB	Período estimado	1	480 mins.
Ativar limite de integração	1	True	Limite de Exposição	1	85 dB
Resposta	1	SLOW	Taxa de troca	1	5 dB
Ponderação	1	A	Ponderação no pico	1	A
Nome do dosímetro	1	MTE			
PKtime	2	28/08/2019 11:11:33	Pdose (8:00)	2	16,1 %

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



Data / Hora	Lavg-1	Lavg-2
13:55:10	0	0
14:05:10	0	0
14:15:10	0	0
14:25:10	0	0
14:35:10	0	0
14:45:10	0	0
14:55:10	0	0
15:05:10	0	0
15:15:10	0	0
15:25:10	74,4	76,8
15:35:10	61,8	64,3
15:45:10	49,2	58,2
15:55:10	69	74,3
16:05:10	43	53,8
16:15:10	57,6	62,8
16:25:10	72,1	74
16:35:10	70,2	72
16:45:10	72,9	75,3
16:55:10	53,1	61,9

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181477

Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]
001	08:15:59	84,06	113	10:08:00	86,18	225	12:00:00	63,52	337	14:52:00	82,63
002	08:16:59	84,81	114	10:09:00	87,51	226	13:01:00	85,20	338	14:53:00	74,55
003	08:17:59	84,13	115	10:10:00	90,46	227	13:02:00	87,85	339	14:54:00	78,63
004	08:18:59	83,17	116	10:11:00	90,10	228	13:03:00	80,02	340	14:55:00	75,63
005	08:20:00	77,04	117	10:12:00	94,26	229	13:04:00	79,70	341	14:56:00	81,46
006	08:21:00	72,62	118	10:13:00	89,48	230	13:05:00	87,54	342	14:57:00	83,86
007	08:22:00	60,68	119	10:14:00	93,87	231	13:06:00	83,98	343	14:58:00	86,43
008	08:23:00	69,71	120	10:15:00	88,26	232	13:07:00	73,81	344	14:59:00	86,29
009	08:24:00	73,02	121	10:16:00	92,92	233	13:08:00	58,04	345	15:00:00	72,02
010	08:25:00	72,11	122	10:17:00	88,34	234	13:09:00	51,41	346	15:01:00	53,49
011	08:26:00	71,29	123	10:18:00	79,77	235	13:10:00	75,32	347	15:02:00	57,16
012	08:27:00	73,27	124	10:19:00	89,08	236	13:11:00	54,96	348	15:03:00	68,90
013	08:28:00	68,85	125	10:20:00	90,68	237	13:12:00	56,66	349	15:04:00	70,33
014	08:29:00	72,86	126	10:21:00	89,44	238	13:13:00	53,53	350	15:05:00	70,91
015	08:30:00	71,69	127	10:22:00	86,14	239	13:14:00	55,71	351	15:06:00	69,47
016	08:31:00	71,22	128	10:23:00	78,85	240	13:15:00	53,32	352	15:07:00	90,60
017	08:32:00	63,02	129	10:24:00	86,44	241	13:16:00	86,94	353	15:08:00	67,54
018	08:33:00	73,95	130	10:25:00	91,30	242	13:17:00	82,92	354	15:09:00	69,46
019	08:34:00	74,05	131	10:26:00	86,25	243	13:18:00	73,51	355	15:10:00	81,27
020	08:35:00	78,35	132	10:27:00	83,20	244	13:19:00	78,55	356	15:11:00	70,42
021	08:36:00	78,24	133	10:28:00	92,93	245	13:20:00	67,22	357	15:12:00	70,02
022	08:37:00	77,96	134	10:29:00	87,68	246	13:21:00	66,19	358	15:13:00	68,96
023	08:38:00	74,95	135	10:30:00	92,83	247	13:22:00	65,39	359	15:14:00	68,67
024	08:39:00	75,30	136	10:31:00	87,63	248	13:23:00	78,18	360	15:15:00	68,82
025	08:40:00	77,80	137	10:32:00	89,76	249	13:24:00	85,44	361	15:16:00	70,22
026	08:41:00	73,31	138	10:33:00	93,70	250	13:25:00	70,38	362	15:17:00	69,65
027	08:42:00	70,56	139	10:34:00	89,31	251	13:26:00	79,17	363	15:18:00	71,20
028	08:43:00	77,18	140	10:35:00	89,20	252	13:27:00	85,58	364	15:19:00	71,98
029	08:44:00	82,42	141	10:36:00	94,12	253	13:28:00	81,91	365	15:20:00	66,64
030	08:45:00	83,76	142	10:37:00	98,33	254	13:29:00	81,53	366	15:21:00	95,39
031	08:46:00	77,08	143	10:38:00	88,05	255	13:30:00	74,92	367	15:22:00	55,83
032	08:47:00	80,90	144	10:39:00	84,76	256	13:31:00	72,87	368	15:23:00	58,17
033	08:48:00	74,51	145	10:40:00	83,58	257	13:32:00	83,18	369	15:24:00	87,56
034	08:49:00	79,51	146	10:41:00	92,21	258	13:33:00	84,74	370	15:25:00	90,91
035	08:50:00	79,13	147	10:42:00	86,56	259	13:34:00	87,09	371	15:26:00	62,23
036	08:51:00	98,76	148	10:43:00	94,27	260	13:35:00	80,29	372	15:27:00	55,74
037	08:52:00	85,71	149	10:44:00	90,58	261	13:36:00	86,94	373	15:28:00	61,36
038	08:53:00	89,46	150	10:45:00	90,66	262	13:37:00	77,98	374	15:29:00	62,48
039	08:54:00	84,85	151	10:46:00	86,11	263	13:38:00	69,05	375	15:30:00	57,85
040	08:55:00	84,52	152	10:47:00	84,57	264	13:39:00	88,90	376	15:31:00	87,49
041	08:56:00	85,90	153	10:48:00	88,20	265	13:40:00	71,19	377	15:32:00	87,20
042	08:57:00	87,20	154	10:49:00	89,16	266	13:41:00	75,81	378	15:33:00	84,24
043	08:58:00	90,33	155	10:50:00	84,89	267	13:42:00	67,73	379	15:34:00	55,87
044	08:59:00	89,98	156	10:51:00	91,33	268	13:43:00	75,24	380	15:35:00	81,54
045	09:00:00	88,46	157	10:52:00	89,08	269	13:44:00	70,31	381	15:36:00	81,48
046	09:01:00	82,24	158	10:53:00	93,56	270	13:45:00	71,62	382	15:37:00	50,95
047	09:02:00	84,20	159	10:54:00	84,57	271	13:46:00	73,20	383	15:38:00	86,26
048	09:03:00	85,02	160	10:55:00	86,48	272	13:47:00	73,68	384	15:39:00	48,32
049	09:04:00	82,40	161	10:56:00	83,59	273	13:48:00	77,16	385	15:40:00	91,30
050	09:05:00	84,93	162	10:57:00	91,85	274	13:49:00	74,81	386	15:41:00	89,26
051	09:06:00	89,84	163	10:58:00	94,75	275	13:50:00	72,79	387	15:42:00	86,09
052	09:07:00	89,89	164	10:59:00	88,55	276	13:51:00	78,34	388	15:43:00	85,20
053	09:08:00	81,53	165	11:00:00	86,68	277	13:52:00	71,51	389	15:44:00	84,46
054	09:09:00	88,65	166	11:01:00	96,53	278	13:53:00	76,07	390	15:45:00	93,18
055	09:10:00	92,72	167	11:02:00	85,63	279	13:54:00	80,82	391	15:46:00	74,96
056	09:11:00	91,03	168	11:03:00	87,57	280	13:55:00	63,37	392	15:47:00	80,15
057	09:12:00	88,29	169	11:04:00	84,59	281	13:56:00	82,53	393	15:48:00	78,91
058	09:13:00	85,17	170	11:05:00	87,41	282	13:57:00	71,46	394	15:49:00	78,08
059	09:14:00	88,04	171	11:06:00	86,67	283	13:58:00	86,77	395	15:50:00	83,59
060	09:15:00	86,99	172	11:07:00	88,04	284	13:59:00	89,55	396	15:51:00	79,60
061	09:16:00	92,25	173	11:08:00	84,26	285	14:00:00	90,74	397	15:52:00	81,51
062	09:17:00	89,27	174	11:09:00	77,85	286	14:01:00	86,05	398	15:53:00	81,03
063	09:18:00	89,05	175	11:10:00	72,09	287	14:02:00	102,07	399	15:54:00	88,78
064	09:19:00	84,18	176	11:11:00	86,72	288	14:03:00	84,75	400	15:55:00	83,59
065	09:20:00	90,47	177	11:12:00	78,86	289	14:04:00	72,10	401	15:56:00	66,62
066	09:21:00	90,00	178	11:13:00	82,50	290	14:05:00	74,30	402	15:57:00	69,75
067	09:22:00	87,78	179	11:14:00	83,75	291	14:06:00	87,98	403	15:58:00	37,26
068	09:23:00	83,63	180	11:15:00	76,71	292	14:07:00	78,74	404	15:59:00	55,01
069	09:24:00	81,02	181	11:16:00	86,02	293	14:08:00	56,93	405	16:00:00	63,08
070	09:25:00	89,63	182	11:17:00	83,71	294	14:09:00	78,49	406	16:01:00	54,87
071	09:26:00	85,74	183	11:18:00	85,84	295	14:10:00	79,20	407	16:02:00	64,69
072	09:27:00	90,41	184	11:19:00	87,94	296	14:11:00	84,01	408	16:03:00	61,23
073	09:28:00	87,51	185	11:20:00	75,43	297	14:12:00	86,62	409	16:04:00	60,66
074	09:29:00	79,07	186	11:21:00	84,26	298	14:13:00	88,44	410	16:05:00	60,99
075	09:30:00	82,54	187	11:22:00	83,12	299	14:14:00	90,28	411	16:06:00	61,58
076	09:31:00	89,28	188	11:23:00	79,56	300	14:15:00	90,30	412	16:07:00	66,17
077	09:32:00	84,49	189	11:24:00	93,27	301	14:16:00	90,60	413	16:08:00	70,49
078	09:33:00	81,94	190	11:25:00	91,22	302	14:17:00	87,85	414	16:09:00	61,61
079	09:34:00	88,11	191	11:26:00	77,94	303	14:18:00	86,91	415	16:10:00	66,21
080	09:35:00	88,92	192	11:27:00	81,68	304	14:19:00	68,69	416	16:11:00	69,81
081	09:36:00	91,57	193	11:28:00	85,07	305	14:20:00	77,12	417	16:12:00	76,74
082	09:37:00	88,51	194	11:29:00	74,01	306	14:21:00	83,19	418	16:13:00	77,91
083	09:38:00	90,55	195	11:30:00	76,25	307	14:22:00	83,69	419	16:14:00	79,44
084	09:39:00	72,48	196	11:31:00	73,42	308	14:23:00	85,02	420	16:15:00	81,78
085	09:40:00	88,38	197	11:32:00	73,81	309	14:24:00	86,43	421	16:16:00	82,33
086	09:41:00	83,97	198	11:33:00	64,52	310	14:25:00	78,12	422	16:17:00	79,31
087	09:42:00	80,37	199	11:34:00	58,63	311	14:26:00	71,13	423	16:18:00	74,63
088	09:43:00	80,70	200	11:35:00	58,39	312	14:27:00	73,08	424	16:19:00	77,16
089	09:44:00	83,19	201	11:36:00	63,01	313	14:28:00	78,49	425	16:20:00	75,84
090	09:45:00	84,98	202	11:37:00	69,37	314	14:29:00	56,97	426	16:21:00	65,77
091	09:46:00	94,07	203	11:38:00	66,46	315	14:30:00	43,66	427	16:22:00	61,56
092	09:47:00	81,16	204	11:39:00	66,70	316	14:31:00	75,94	428	16:23:00	71,56
093	09:48:00	79,50	205	11:40:00	65,98	317	14:32:00	76,81	429	16:24:00	79,96
094	09:49:00	83,78	206	11:41:00	64,91	318	14:33:00	78,41	430	16:25:00	76,00
095	09:50:00	95,76	207	11:4							



Empresa avaliada: Prefeitura de São Martinho Da Serra Setor: Secretária da Agricultura Funcionário avaliado: Operador de Máquinas Jornada de trabalho[hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Santa Maria - RS Realizado por: Lucas Domingues Data da avaliação: 28/08/2019
--	--

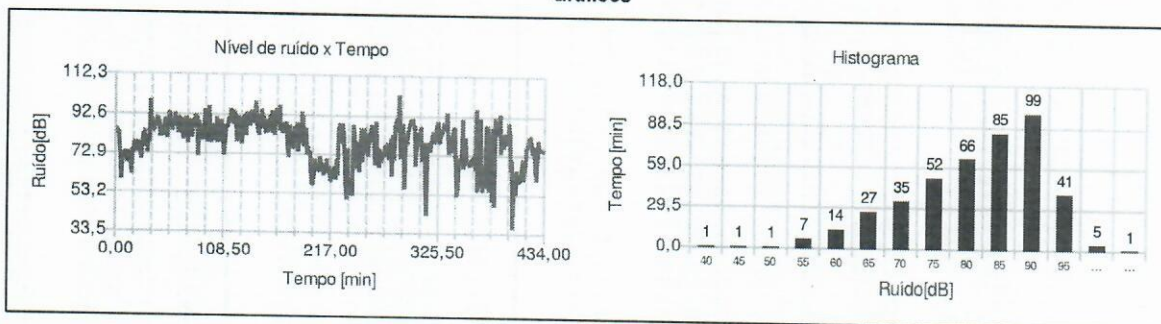
**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---

**Resultado da avaliação**

Tempo de avaliação: 07:15:00 Início da avaliação: 08:15:59 Dosímetro NR15 Dose [%]: 55,66 Dose diária [%]: 61,42 Lavg [dB]: 81,48 NE [dB]: 81,48 NEN [dB]: 81,48 TWA [dB]: 80,77 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Tempo em pausa: 01:00:00 Final da avaliação: 16:30:00 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 123,21 Dose diária [%]: 135,96 Leq [dB]: 86,33 NE [dB]: 86,33 NEN [dB]: 86,33 TWA [dB]: 85,90
---	---

**Gráficos**



**Lucas Domingues**  
**Registro: 0021351**

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 00018154

Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]
001	08:15:59	81,14	113	10:07:59	87,19	225	11:59:59	58,79	337	14:51:59	94,59
002	08:16:59	83,53	114	10:08:59	85,51	226	13:00:59	61,36	338	14:52:59	92,80
003	08:17:59	85,45	115	10:09:59	85,22	227	13:01:59	50,70	339	14:53:59	91,92
004	08:18:59	81,29	116	10:10:59	85,70	228	13:02:59	42,96	340	14:54:59	93,08
005	08:19:59	78,02	117	10:11:59	86,77	229	13:03:59	52,42	341	14:55:59	92,49
006	08:20:59	83,96	118	10:12:59	87,35	230	13:04:59	51,40	342	14:56:59	91,96
007	08:21:59	62,89	119	10:13:59	86,97	231	13:05:59	40,93	343	14:57:59	92,39
008	08:22:59	71,71	120	10:14:59	85,17	232	13:06:59	49,30	344	14:58:59	90,98
009	08:23:59	74,40	121	10:15:59	84,10	233	13:07:59	40,00	345	14:59:59	88,64
010	08:25:00	72,73	122	10:16:59	86,48	234	13:08:59	41,40	346	15:00:59	86,03
011	08:25:59	70,51	123	10:17:59	85,82	235	13:09:59	40,82	347	15:01:59	89,42
012	08:26:59	77,21	124	10:18:59	85,80	236	13:10:59	41,09	348	15:02:59	90,92
013	08:27:59	69,10	125	10:19:59	88,58	237	13:11:59	59,64	349	15:03:59	90,91
014	08:28:59	74,55	126	10:20:59	87,65	238	13:12:59	42,85	350	15:04:59	91,19
015	08:29:59	71,79	127	10:21:59	89,36	239	13:13:59	55,46	351	15:05:59	92,51
016	08:30:59	70,65	128	10:22:59	88,81	240	13:14:59	65,98	352	15:06:59	93,23
017	08:31:59	63,58	129	10:23:59	86,56	241	13:15:59	75,16	353	15:07:59	91,99
018	08:32:59	74,67	130	10:24:59	83,79	242	13:16:59	86,40	354	15:08:59	92,82
019	08:33:59	72,15	131	10:25:59	84,55	243	13:17:59	85,15	355	15:09:59	93,43
020	08:34:59	77,27	132	10:26:59	84,21	244	13:18:59	83,63	356	15:10:59	91,79
021	08:35:59	77,82	133	10:27:59	86,97	245	13:19:59	86,84	357	15:11:59	88,75
022	08:36:59	77,24	134	10:28:59	88,48	246	13:20:59	90,09	358	15:12:59	89,14
023	08:37:59	74,48	135	10:29:59	89,00	247	13:21:59	89,31	359	15:13:59	93,08
024	08:38:59	70,57	136	10:30:59	88,76	248	13:22:59	88,87	360	15:14:59	91,40
025	08:39:59	77,02	137	10:31:59	85,26	249	13:23:59	89,25	361	15:15:59	89,67
026	08:40:59	73,04	138	10:32:59	83,97	250	13:24:59	91,59	362	15:16:59	88,59
027	08:41:59	70,60	139	10:33:59	86,48	251	13:25:59	92,08	363	15:17:59	91,65
028	08:42:59	71,22	140	10:34:59	85,54	252	13:26:59	91,56	364	15:18:59	88,24
029	08:43:59	70,38	141	10:35:59	87,76	253	13:27:59	91,11	365	15:19:59	89,60
030	08:44:59	72,61	142	10:36:59	89,21	254	13:28:59	90,78	366	15:20:59	88,24
031	08:45:59	76,37	143	10:37:59	87,68	255	13:29:59	89,43	367	15:21:59	87,06
032	08:46:59	69,70	144	10:38:59	88,58	256	13:30:59	90,56	368	15:22:59	89,64
033	08:47:59	72,27	145	10:39:59	87,45	257	13:31:59	91,03	369	15:23:59	90,01
034	08:48:59	76,06	146	10:40:59	86,13	258	13:32:59	89,95	370	15:24:59	92,73
035	08:49:59	73,03	147	10:41:59	85,13	259	13:33:59	88,15	371	15:25:59	92,01
036	08:50:59	69,65	148	10:42:59	87,14	260	13:34:59	89,28	372	15:26:59	91,04
037	08:51:59	70,05	149	10:43:59	88,28	261	13:35:59	91,32	373	15:27:59	90,89
038	08:52:59	76,77	150	10:44:59	89,33	262	13:36:59	91,83	374	15:28:59	90,81
039	08:53:59	79,42	151	10:45:59	87,72	263	13:37:59	91,87	375	15:29:59	90,81
040	08:54:59	85,19	152	10:46:59	88,73	264	13:38:59	91,87	376	15:30:59	91,97
041	08:55:59	88,99	153	10:47:59	90,55	265	13:39:59	89,50	377	15:31:59	90,63
042	08:56:59	66,90	154	10:48:59	88,47	266	13:40:59	91,23	378	15:32:59	93,42
043	08:57:59	78,41	155	10:49:59	89,08	267	13:41:59	91,65	379	15:33:59	91,41
044	08:58:59	83,06	156	10:50:59	90,56	268	13:42:59	88,40	380	15:34:59	90,46
045	08:59:59	81,29	157	10:51:59	89,84	269	13:43:59	89,31	381	15:35:59	89,81
046	09:00:59	82,23	158	10:52:59	89,88	270	13:44:59	91,67	382	15:36:59	82,44
047	09:01:59	78,52	159	10:53:59	87,39	271	13:45:59	89,70	383	15:37:59	82,98
048	09:02:59	67,64	160	10:54:59	85,97	272	13:46:59	89,75	384	15:38:59	85,14
049	09:03:59	79,04	161	10:55:59	94,98	273	13:47:59	93,29	385	15:39:59	115,53
050	09:04:59	72,94	162	10:56:59	85,63	274	13:48:59	89,75	386	15:40:59	81,36
051	09:05:59	74,29	163	10:57:59	87,55	275	13:49:59	91,16	387	15:41:59	95,56
052	09:06:59	68,91	164	10:58:59	85,62	276	13:50:59	91,02	388	15:42:59	92,99
053	09:07:59	67,42	165	10:59:59	86,44	277	13:51:59	90,17	389	15:43:59	91,46
054	09:08:59	67,69	166	11:00:59	90,05	278	13:52:59	90,63	390	15:44:59	86,20
055	09:09:59	69,76	167	11:01:59	89,61	279	13:53:59	89,73	391	15:45:59	88,49
056	09:10:59	66,79	168	11:02:59	89,03	280	13:54:59	91,43	392	15:46:59	95,25
057	09:11:59	72,22	169	11:03:59	89,09	281	13:55:59	91,82	393	15:47:59	87,75
058	09:12:59	73,10	170	11:04:59	89,42	282	13:56:59	90,63	394	15:48:59	94,25
059	09:13:59	71,93	171	11:05:59	90,17	283	13:57:59	89,07	395	15:49:59	91,81
060	09:14:59	74,92	172	11:06:59	87,25	284	13:58:59	87,70	396	15:50:59	91,34
061	09:15:59	68,80	173	11:07:59	86,39	285	13:59:59	88,00	397	15:51:59	91,48
062	09:16:59	73,16	174	11:08:59	88,21	286	14:00:59	89,31	398	15:52:59	93,80
063	09:17:59	72,64	175	11:09:59	88,59	287	14:01:59	88,00	399	15:53:59	91,39
064	09:18:59	73,70	176	11:10:59	88,77	288	14:02:59	90,14	400	15:54:59	92,38
065	09:19:59	78,59	177	11:11:59	89,37	289	14:03:59	92,34	401	15:55:59	93,80
066	09:20:59	79,06	178	11:12:59	89,49	290	14:04:59	87,99	402	15:56:59	92,11
067	09:21:59	77,17	179	11:13:59	87,66	291	14:05:59	89,52	403	15:57:59	93,50
068	09:22:59	81,86	180	11:14:59	85,32	292	14:06:59	90,55	404	15:58:59	80,84
069	09:23:59	78,88	181	11:15:59	85,02	293	14:07:59	87,94	405	15:59:59	54,56
070	09:24:59	70,26	182	11:16:59	85,08	294	14:08:59	90,78	406	16:00:59	47,43
071	09:25:59	67,63	183	11:17:59	85,87	295	14:09:59	91,47	407	16:01:59	52,78
072	09:26:59	68,02	184	11:18:59	85,87	296	14:10:59	90,78	408	16:02:59	60,34
073	09:27:59	66,71	185	11:19:59	84,37	297	14:11:59	93,23	409	16:03:59	47,14
074	09:28:59	67,62	186	11:20:59	86,64	298	14:12:59	93,84	410	16:04:59	47,14
075	09:29:59	68,77	187	11:21:59	85,70	299	14:13:59	89,52	411	16:05:59	51,89
076	09:30:59	67,25	188	11:22:59	86,24	300	14:14:59	88,65	412	16:06:59	48,60
077	09:31:59	68,93	189	11:23:59	84,72	301	14:15:59	88,54	413	16:07:59	50,36
078	09:32:59	45,27	190	11:24:59	73,23	302	14:16:59	89,19	414	16:08:59	59,02
079	09:33:59	69,39	191	11:25:59	84,11	303	14:17:59	90,24	415	16:09:59	60,96
080	09:34:59	70,94	192	11:26:59	85,77	304	14:18:59	88,43	416	16:10:59	54,18
081	09:35:59	80,86	193	11:27:59	85,40	305	14:19:59	86,33	417	16:11:59	59,19
082	09:36:59	83,17	194	11:28:59	83,46	306	14:20:59	81,47	418	16:12:59	48,79
083	09:37:59	83,69	195	11:29:59	83,19	307	14:21:59	88,47	419	16:13:59	55,01
084	09:38:59	86,53	196	11:30:59	80,09	308	14:22:59	88,92	420	16:14:59	82,56
085	09:39:59	87,17	197	11:31:59	78,36	309	14:23:59	88,67	421	16:15:59	100,04
086	09:40:59	84,85	198	11:32:59	82,68	310	14:24:59	88,22	422	16:16:59	95,98
087	09:41:59	82,26	199	11:33:59	84,06	311	14:25:59	90,61	423	16:17:59	94,57
088	09:42:59	83,98	200	11:34:59	80,87	312	14:26:59	84,48	424	16:18:59	84,64
089	09:43:59	85,43	201	11:35:59	86,23	313	14:27:59	84,84	425	16:19:59	79,39
090	09:44:59	80,38	202	11:36:59	84,57	314	14:28:59	90,53	426	16:20:59	76,26
091	09:45:59	86,45	203	11:37:59	87,11	315	14:29:59	92,69	427	16:21:59	83,39
092	09:46:59	86,56	204	11:38:59	83,83	316	14:30:59	91,07	428	16:22:59	82,18
093	09:47:59	84,62	205	11:39:59	84,80	317	14:31:59	89,07	429	16:23:59	81,52
094	09:48:59	86,35	206	11:40:59	83,81	318	14:32:59	91,71	430	16:24:59	82,52
095	09:49:59	88,01	207	11:4							

Empresa avaliada: Prefeitura de São Martinho Da Serra  
 Setor: Secretária de Obras e Infraestrutura  
 Funcionário avaliado: Operador de Máquinas  
 Jornada de trabalho[hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Santa Maria - RS  
 Realizado por: Lucas Domingues  
 Data da avaliação: 28/08/2019

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15  
 Curva de ponderação: A  
 Ponderação de tempo: Lenta (S)  
 Nível limiar (TL) [dB]: 80  
 Critério de referência (CR) [dB]: 85  
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

Dosímetro NHO01  
 Curva de ponderação: A  
 Ponderação de tempo: Lenta (S)  
 Nível limiar (TL) [dB]: 80  
 Critério de referência (CR) [dB]: 85  
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

**Resultado da avaliação**

Tempo de avaliação: 07:15:00  
 Início da avaliação: 08:15:59

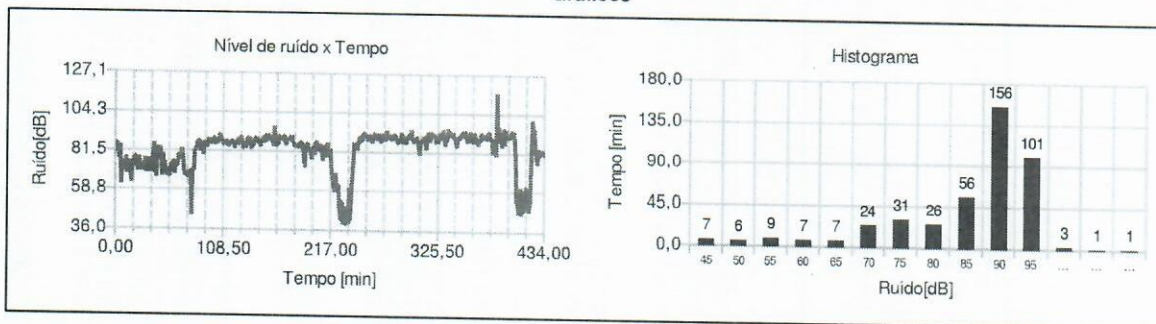
Tempo em pausa: 01:00:00  
 Final da avaliação: 16:29:59

Dosímetro NR15  
 Dose [%]: 114,89  
 Dose diária [%]: 126,78  
 Lavg [dB]: 86,71  
 NE [dB]: 86,71  
 NEN [dB]: 86,71  
 TWA [dB]: 86,00

Dosímetro NHO01  
 Dose [%]: 432,65  
 Dose diária [%]: 477,41  
 Leq [dB]: 91,77  
 NE [dB]: 91,77  
 NEN [dB]: 91,77  
 TWA [dB]: 91,34

Ocorrências de picos de 115 dB: 1

**Gráficos**



**Lucas Domingues**  
 Registro: 0021351

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181539

Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]	Ind	D/H	Nível [dB]
001	08:15:59	81,24	113	10:08:00	79,37	225	12:00:00	77,00	337	14:52:00	82,20
002	08:16:59	82,45	114	10:09:00	73,56	226	13:01:00	56,98	338	14:53:00	81,33
003	08:17:59	81,62	115	10:10:00	71,13	227	13:02:00	56,13	339	14:54:00	73,81
004	08:18:59	81,70	116	10:11:00	78,21	228	13:03:00	55,39	340	14:55:00	77,31
005	08:19:59	76,98	117	10:12:00	74,64	229	13:04:00	57,71	341	14:56:00	74,12
006	08:20:59	75,79	118	10:13:00	83,55	230	13:05:00	59,92	342	14:57:00	69,22
007	08:21:59	66,16	119	10:14:00	80,55	231	13:06:00	54,55	343	14:58:00	74,88
008	08:22:59	71,71	120	10:15:00	75,92	232	13:07:00	61,82	344	14:59:00	73,59
009	08:23:59	73,78	121	10:16:00	83,12	233	13:08:00	65,92	345	15:00:00	77,58
010	08:24:59	70,78	122	10:17:00	70,16	234	13:09:00	66,19	346	15:01:00	76,62
011	08:26:00	71,89	123	10:18:00	76,24	235	13:10:00	53,44	347	15:02:00	68,65
012	08:26:59	72,69	124	10:19:00	74,36	236	13:11:00	54,90	348	15:03:00	73,62
013	08:28:00	68,32	125	10:20:00	74,79	237	13:12:00	62,54	349	15:04:00	69,99
014	08:28:59	71,48	126	10:21:00	77,00	238	13:13:00	55,89	350	15:05:00	79,71
015	08:29:59	70,58	127	10:22:00	83,78	239	13:14:00	66,21	351	15:06:00	75,18
016	08:30:59	70,30	128	10:23:00	82,19	240	13:15:00	90,16	352	15:07:00	72,49
017	08:31:59	69,56	129	10:24:00	76,45	241	13:16:00	91,36	353	15:08:00	69,53
018	08:32:59	75,02	130	10:25:00	78,31	242	13:17:00	86,29	354	15:09:00	67,39
019	08:33:59	71,86	131	10:26:00	73,83	243	13:18:00	83,28	355	15:10:00	64,27
020	08:34:59	76,16	132	10:27:00	71,85	244	13:19:00	80,71	356	15:11:00	61,02
021	08:35:59	76,23	133	10:28:00	77,89	245	13:20:00	76,85	357	15:12:00	74,27
022	08:36:59	75,78	134	10:29:00	67,41	246	13:21:00	74,55	358	15:13:00	78,41
023	08:37:59	82,31	135	10:30:00	69,39	247	13:22:00	78,68	359	15:14:00	74,56
024	08:38:59	70,74	136	10:31:00	66,39	248	13:23:00	87,11	360	15:15:00	73,33
025	08:39:59	74,86	137	10:32:00	72,06	249	13:24:00	81,14	361	15:16:00	70,35
026	08:40:59	72,08	138	10:33:00	73,19	250	13:25:00	74,72	362	15:17:00	71,66
027	08:41:59	70,78	139	10:34:00	80,02	251	13:26:00	87,72	363	15:18:00	75,98
028	08:42:59	68,77	140	10:35:00	78,78	252	13:27:00	78,04	364	15:19:00	86,22
029	08:43:59	65,84	141	10:36:00	82,01	253	13:28:00	77,93	365	15:20:00	78,49
030	08:44:59	68,42	142	10:37:00	76,91	254	13:29:00	75,31	366	15:21:00	83,54
031	08:45:59	75,60	143	10:38:00	79,20	255	13:30:00	76,42	367	15:22:00	71,39
032	08:46:59	71,84	144	10:39:00	77,42	256	13:31:00	78,68	368	15:23:00	46,43
033	08:47:59	76,86	145	10:40:00	75,11	257	13:32:00	87,69	369	15:24:00	55,56
034	08:48:59	77,76	146	10:41:00	78,66	258	13:33:00	80,87	370	15:25:00	96,21
035	08:50:00	73,50	147	10:42:00	81,18	259	13:34:00	89,00	371	15:26:00	79,57
036	08:51:00	73,09	148	10:43:00	77,63	260	13:35:00	78,92	372	15:27:00	79,62
037	08:52:00	76,32	149	10:44:00	72,32	261	13:36:00	81,37	373	15:28:00	78,60
038	08:53:00	77,14	150	10:45:00	73,06	262	13:37:00	82,19	374	15:29:00	73,59
039	08:54:00	82,35	151	10:46:00	81,30	263	13:38:00	72,22	375	15:30:00	96,17
040	08:55:00	83,74	152	10:47:00	88,28	264	13:39:00	97,73	376	15:31:00	95,36
041	08:56:00	68,65	153	10:48:00	86,20	265	13:40:00	80,80	377	15:32:00	71,83
042	08:57:00	69,37	154	10:49:00	77,84	266	13:41:00	75,73	378	15:33:00	73,97
043	08:58:00	68,79	155	10:50:00	69,16	267	13:42:00	84,61	379	15:34:00	75,10
044	08:59:00	61,27	156	10:51:00	65,87	268	13:43:00	69,24	380	15:35:00	74,66
045	09:00:00	76,62	157	10:52:00	69,91	269	13:44:00	71,52	381	15:36:00	64,15
046	09:01:00	81,01	158	10:53:00	70,47	270	13:45:00	76,79	382	15:37:00	72,59
047	09:02:00	80,35	159	10:54:00	71,57	271	13:46:00	77,03	383	15:38:00	72,89
048	09:03:00	84,42	160	10:55:00	72,72	272	13:47:00	70,54	384	15:39:00	83,94
049	09:04:00	82,70	161	10:56:00	66,45	273	13:48:00	72,04	385	15:40:00	78,97
050	09:05:00	90,39	162	10:57:00	80,75	274	13:49:00	79,73	386	15:41:00	78,91
051	09:06:00	90,63	163	10:58:00	79,91	275	13:50:00	75,91	387	15:42:00	76,20
052	09:07:00	101,16	164	10:59:00	73,03	276	13:51:00	78,99	388	15:43:00	81,72
053	09:08:00	88,42	165	11:00:00	79,40	277	13:52:00	85,94	389	15:44:00	75,97
054	09:09:00	87,87	166	11:01:00	76,31	278	13:53:00	84,00	390	15:45:00	78,86
055	09:10:00	88,13	167	11:02:00	81,23	279	13:54:00	91,11	391	15:46:00	87,85
056	09:11:00	88,57	168	11:03:00	78,20	280	13:55:00	71,88	392	15:47:00	74,21
057	09:12:00	85,12	169	11:04:00	80,52	281	13:56:00	75,45	393	15:48:00	73,55
058	09:13:00	83,65	170	11:05:00	81,34	282	13:57:00	84,19	394	15:49:00	74,94
059	09:14:00	86,95	171	11:06:00	81,84	283	13:58:00	75,77	395	15:50:00	70,97
060	09:15:00	86,72	172	11:07:00	84,15	284	13:59:00	79,52	396	15:51:00	70,20
061	09:16:00	87,89	173	11:08:00	78,43	285	14:00:00	82,14	397	15:52:00	63,15
062	09:17:00	87,26	174	11:09:00	80,89	286	14:01:00	72,36	398	15:53:00	82,39
063	09:18:00	85,93	175	11:10:00	83,69	287	14:02:00	77,43	399	15:54:00	78,52
064	09:19:00	86,67	176	11:11:00	81,78	288	14:03:00	73,84	400	15:55:00	76,56
065	09:20:00	86,96	177	11:12:00	77,47	289	14:04:00	76,60	401	15:56:00	79,34
066	09:21:00	86,99	178	11:13:00	81,55	290	14:05:00	83,25	402	15:57:00	77,53
067	09:22:00	84,51	179	11:14:00	80,69	291	14:06:00	91,43	403	15:58:00	66,86
068	09:23:00	69,97	180	11:15:00	76,67	292	14:07:00	92,98	404	15:59:00	67,10
069	09:24:00	63,24	181	11:16:00	74,52	293	14:08:00	87,96	405	16:00:00	71,93
070	09:25:00	87,28	182	11:17:00	79,18	294	14:09:00	86,55	406	16:01:00	67,27
071	09:26:00	72,24	183	11:18:00	85,66	295	14:10:00	79,40	407	16:02:00	75,04
072	09:27:00	85,67	184	11:19:00	81,72	296	14:11:00	74,46	408	16:03:00	76,99
073	09:28:00	78,61	185	11:20:00	72,06	297	14:12:00	81,55	409	16:04:00	89,69
074	09:29:00	82,61	186	11:21:00	78,84	298	14:13:00	82,99	410	16:05:00	80,25
075	09:30:00	81,58	187	11:22:00	78,71	299	14:14:00	85,12	411	16:06:00	85,04
076	09:31:00	81,58	188	11:23:00	76,93	300	14:15:00	87,45	412	16:07:00	88,90
077	09:32:00	90,02	189	11:24:00	79,20	301	14:16:00	88,17	413	16:08:00	74,93
078	09:33:00	81,40	190	11:25:00	73,90	302	14:17:00	91,30	414	16:09:00	63,66
079	09:34:00	86,56	191	11:26:00	73,62	303	14:18:00	67,64	415	16:10:00	73,39
080	09:35:00	84,32	192	11:27:00	78,35	304	14:19:00	80,99	416	16:11:00	69,93
081	09:36:00	80,53	193	11:28:00	80,66	305	14:20:00	72,58	417	16:12:00	76,01
082	09:37:00	83,78	194	11:29:00	74,29	306	14:21:00	87,44	418	16:13:00	77,16
083	09:38:00	78,58	195	11:30:00	71,16	307	14:22:00	86,34	419	16:14:00	78,53
084	09:39:00	71,90	196	11:31:00	81,85	308	14:23:00	86,62	420	16:15:00	80,90
085	09:40:00	91,76	197	11:32:00	87,31	309	14:24:00	88,27	421	16:16:00	81,41
086	09:41:00	73,96	198	11:33:00	79,47	310	14:25:00	80,35	422	16:17:00	78,60
087	09:42:00	75,50	199	11:34:00	76,77	311	14:26:00	71,75	423	16:18:00	74,77
088	09:43:00	82,97	200	11:35:00	70,15	312	14:27:00	69,70	424	16:19:00	77,73
089	09:44:00	87,96	201	11:36:00	68,29	313	14:28:00	81,57	425	16:20:00	75,33
090	09:45:00	89,83	202	11:37:00	73,40	314	14:29:00	70,24	426	16:21:00	67,52
091	09:46:00	83,47	203	11:38:00	73,40	315	14:30:00	72,79	427	16:22:00	63,67
092	09:47:00	86,34	204	11:39:00	72,46	316	14:31:00	66,36	428	16:23:00	73,10
093	09:48:00	85,87	205	11:40:00	65,32	317	14:32:00	81,72	429	16:24:00	79,68
094	09:49:00	83,20	206	11:41:00	72,98	318	14:33:00	79,38	430	16:25:00	76,48
095	09:50:00	71,86	207	11:4							

Empresa avaliada: Prefeitura de São Martinho Da Serra Setor: Secretária de Obras e Infraestrutura Funcionário avaliado: Operário Jornada de trabalho[hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Santa Maria - RS Realizado por: Lucas Domingues Data da avaliação: 28/08/2019
---	--

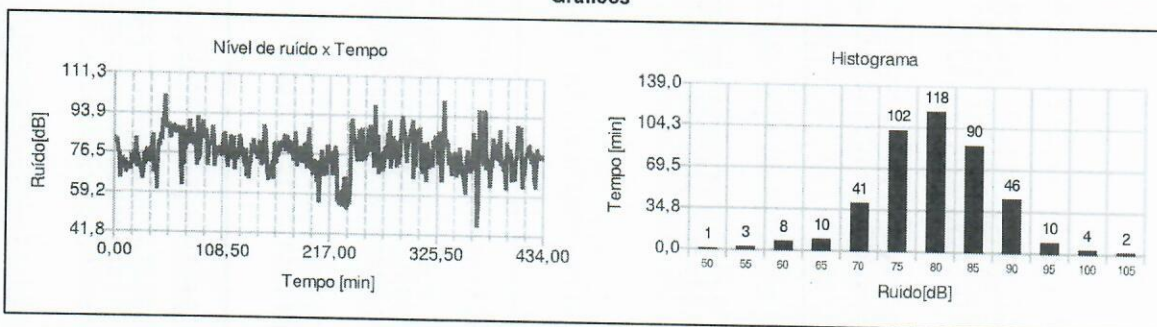
**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---

**Resultado da avaliação**

Tempo de avaliação: 07:15:00 Início da avaliação: 08:15:59 Dosímetro NR15 Dose [%]: 27,00 Dose diária [%]: 29,79 Lavg [dB]: 76,26 NE [dB]: 76,27 NEN [dB]: 76,27 TWA [dB]: 75,55 Ocorrências de picos de 115 dB: 1	Tempo em pausa: 01:00:00 Final da avaliação: 16:30:00 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 64,86 Dose diária [%]: 71,57 Leq [dB]: 83,55 NE [dB]: 83,55 NEN [dB]: 83,55 TWA [dB]: 83,13
---	---

**Gráficos**



**Lucas Domingues**  
**Registro: 0021351**